



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 207

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	8713
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8719
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8719
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8719
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8720
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	8721
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	8721
SECRETARIA DE TRABALHO.....	8721
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8721

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	8722
CASA MILITAR.....	8722
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8723
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8724
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8724
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8724
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8730
SECRETARIA DE OBRAS.....	8730
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8730
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8731
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	8731
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8731
SECRETARIA DE TRABALHO.....	8731
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8731

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	8733
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8735
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8736
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8736
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8736
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8737
SECRETARIA DE OBRAS.....	8738
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8739
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	8739
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	8739
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	8739
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8739
SECRETARIA DE TRABALHO.....	8740
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8740
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	8740
INEDITORIAIS.....	8740
ÍNDICE.....	8741

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.302, DE 5 DE JUNHO DE 1997 (*)

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento que constitui o Lote 02 PLL, da Quadra 12, do Setor de Mansões Dom Bosco - SMDB, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, consubstanciado no Projeto Urbanismo-Parcelamento URB 38/97, no Memorial Descritivo MDE 38/97 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 38/97.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo MDE 38/97 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 38/97 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de OUTUBRO de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 106, de 6.6.97, pag. 4044.

PROCESSOS :	111.003.660/90-9
DECISÕES :	
DATAS :	
DECRETOS :	
DATAS :	
PUBLICAÇÃO :	

REGISTRO NO CARTÓRIO OFÍCIO

DATA :

1. LOCALIZAÇÃO

Região Administrativa XVI - LAGO SUL
SMDB - Quadra 12 - Lote 2

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 38/97 folha 1:2, escala 1:5.000 SICAD 154-IV
URB 38/97 folha 2:2, escala 1:1.000 SICAD 154-IV-2-A

3. USOS PERMITIDOS

3.a - Obrigatório:
Posto de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos.

3.b - Complementar:

3.b1 - Consumo eventual:

Loja de conveniência (ver item 18.c);
Banca de jornais e revistas.

LIQUE na **100,9** **RÁDIO**
CULTURA FM

- 3.b2 - Consumo excepcional:
 Venda de peças e acessórios;
 Produtos perigosos: álcool, gás engarrafado, gasolina, graxas, lubrificantes, óleos combustíveis, pneus e câmaras de ar.
- 3.b3 - Comércio de prestação de serviço:
 Lanchonete e sorveteria.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP		R.T. DITEC - JOSUE	
NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO			
NGB - 38/97		SMDB - SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO RA - XVI	
FOLHA : 1/4		QUADRA 12 - LOTE 2 PLL	
DATA : 23/04/97	PROJETO: <u>WALDO SEPRO-NEIZA</u>	CONF.NGB: <u>WANDA GEPRO I - MARILIA</u>	VISTO: <u>DIPRO-BENNY</u> APROVO: <u>DP-IPDF-TORELLY</u>
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPD/GDF			

- 3.b4 - Serviços especializados:
 Oficina para veículos automotores (acessórios, eletricidade, borracharia).

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:

4.a - Edificações:
 Entendendo-se como edificação qualquer construção provida de vedações horizontal e vertical (teto, piso e paredes), estas deverão obedecer aos afastamentos relacionados no quadro abaixo:

ENDEREÇO	FRENTE (M)	FUNDO (M)	Lateral Direita (M)	Lateral Esquerda (M)
Todos os lotes constantes no item 1	6,00	3,00	4,00	4,00

4.b - Elementos Verticais:
 Considerando-se como elementos verticais bombas, pilares isolados e quaisquer outros elementos que possam constituir obstáculos à visibilidade, circulação e segurança do posto, estes deverão obedecer aos seguintes afastamentos:

ENDEREÇO	FRENTE (M)	FUNDO (M)	LATERAIS: DIVISA COM ÁREA PÚBLICA (M)	LATERAIS: DIVISA COM LOTES (M)
Todos os lotes constantes no item 1	3,00	0,00	0,00	0,00

4.c - Cobertura:
 Entendendo-se como cobertura elemento de vedação horizontal, desprovido de vedação vertical de qualquer natureza, destinado à proteção das edificações de menor altura, bombas, demais componentes e atividades nele exercidas, estas deverão observar os afastamentos abaixo indicados:

ENDEREÇO	FRENTE (M)	FUNDO (M)	Lateral Direita (M)	Lateral Esquerda (M)
Todos os lotes constantes no item 1	0,00	3,00	4,00	4,00

5. TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

- 5.a - Taxa Máxima de Ocupação (projeção horizontal de área edificada dividida pela área do lote, vezes 100):
- 5.a1 - Edificações:
 T máx O = 25% (vinte e cinco por cento)
- 5.a2 - Cobertura:
 A taxa decorrente de ocupação da cobertura referida no item 4.c será definida pelos afastamentos mínimos obrigatórios, constantes no item 4.c, não podendo sob hipótese nenhuma, ultrapassar o limite frontal do lote.

6. TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

- Taxa Máxima de Construção (área total edificada dividida pela área do lote, vezes 100):
 T máx C = 50% (cinquenta por cento)

7. PAVIMENTOS:

- 7.a - Será permitida a construção de um número máximo de dois pavimentos, mais subsolo.
- 7.a.1 - O pavimento térreo será destinado a todos os usos previstos no item 3 desta Norma;
- 7.a.2 - O pavimento térreo é aquele cujo piso estará compreendido entre as cotas da faixa de 1,00m (um metro) acima ou abaixo do nível mediano do meio-fio do logradouro público lindeiro. Para efeito de determinação deste nível, o GDF fornecerá as Referências de Nível, que são as cotas de dois pontos do meio-fio do logradouro, situadas no prolongamento das divisas laterais de cada lote.
- 7.a.3 - No 2º pavimento serão permitidos exclusivamente os usos mencionados nos itens 3.b.1 e 3.b.3 destas Normas e a administração do posto.
- 7.a.4 - Será permitida a construção de subsolos para garagem e compartimentos destinados às atividades de apoio e instalações complementares às atividades desenvolvidas no edifício, sem contabilização no cálculo da Taxa de Construção, desde que sejam asseguradas condições adequadas de iluminação, ventilação e segurança até o limite máximo da área estabelecida no item 5.a.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação e demais elementos construtivos, incluindo cumeeira e caixa d'água, definida a partir das Referências de Nível fornecidas pelo GDF, será de 7,00 m (sete metros).

9. ESTACIONAMENTO

No caso da existência dos usos constantes nos itens 3.b.1 e 3.b.3, será obrigatória a provisão de estacionamento com capacidade mínima de 4 (quatro) veículos, ou de acordo com o critério de uma vaga para cada 50,00 m² (cinquenta metros quadrados) de área edificada, adotando-se sempre o maior valor resultante.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

- 11.a - Será obrigatória a construção de muro nas divisas com lotes vizinhos com altura de 2,00 (dois metros).
- 11.b - Os muros das divisas laterais somente poderão começar a 4,00m (quatro metros) do limite frontal do lote.
- 11.c - Será permitida a instalação de grelha ou solução equivalente ao longo das divisas com áreas públicas, que impeça a passagem de águas servidas para a faixa de domínio público.



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP 70075-900, Brasília - DF.
 Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
 Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
 Governador
 ARLETE SAMPAIO
 Vice-Governadora
 LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
 Secretário de Comunicação Social
 CLEMENTE LUZ
 Editor-responsável

17. ACESSOS

- 17.a - O projeto do posto de abastecimento, lavagem e lubrificação, a ser aprovado pelo órgão competente do Governo do Distrito Federal, deverá definir faixas de espera, aceleração e desaceleração nas entradas e saídas do lote.
- 17.b - O acesso aos lotes deverá ser feito pelas divisas frontais.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.a - Esta NGB 38/97 está composta pelos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 17 e 18.
- 18.b - São entendidas como lojas de conveniência, também denominadas "convenience stores" ou "C-stores", estabelecimentos comerciais instalados nos próprios postos de lavagem e lubrificação, abertos vinte e quatro horas por dia, que funcionarão como um comércio rápido e de emergência, complementando a oferta de serviços e produtos aos usuários, além dos já existentes.
- 18.c - Os tanques destinados ao armazenamento de combustíveis deverão ser subterrâneos e instalados no interior do lote e conforme normas do Departamento Nacional de Combustíveis - DNC.
- 18.d - Esta NGB 38/97 é complementada pela norma específica NRA-15, relativa a Postos de Lavagem e Lubrificação.

PROCESSOS:	111.003.660/90-9
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO
	DATA:

1. SINOPSE

Este projeto é composto de Memorial Descritivo - MDE 38/97, de plantas de Urbanismo - Parcelamento - URB 38/97 e Normas de Edificação Uso e Gabarito - NGB 38/97, foi elaborado com o objetivo de criar um lote de Posto de Lavagem e Lubrificação - PLL na Quadra 12, Setor de Mansões Dom Bosco - 4ª. Etapa, RA XVI e às margens da Estrada Parque Cabeça do Veado - EPCV (DF-035) que lhe dá acesso.

O projeto técnico da ocupação referida constitui-se de memorial explicativo e plantas relacionadas abaixo:

- MDE 38/97 - Memorial Descritivo 07 folhas
- URB 38/97 - Planta Geral, escala 1:5.000 SICAD 154-IV
- URB 38/97 - Urbanismo - Parcelamento, escala 1:1.000 SICAD 154-IV-2-A
- NGB 38/97 - Normas de Edificação, Uso e Gabarito 4 folhas

Complementa o projeto URB 88/92, registrado em Cartório, no que diz respeito a criação da área de Posto de Lavagem e Lubrificação - PLL, na área de Futuro Parcelamento, do mesmo.

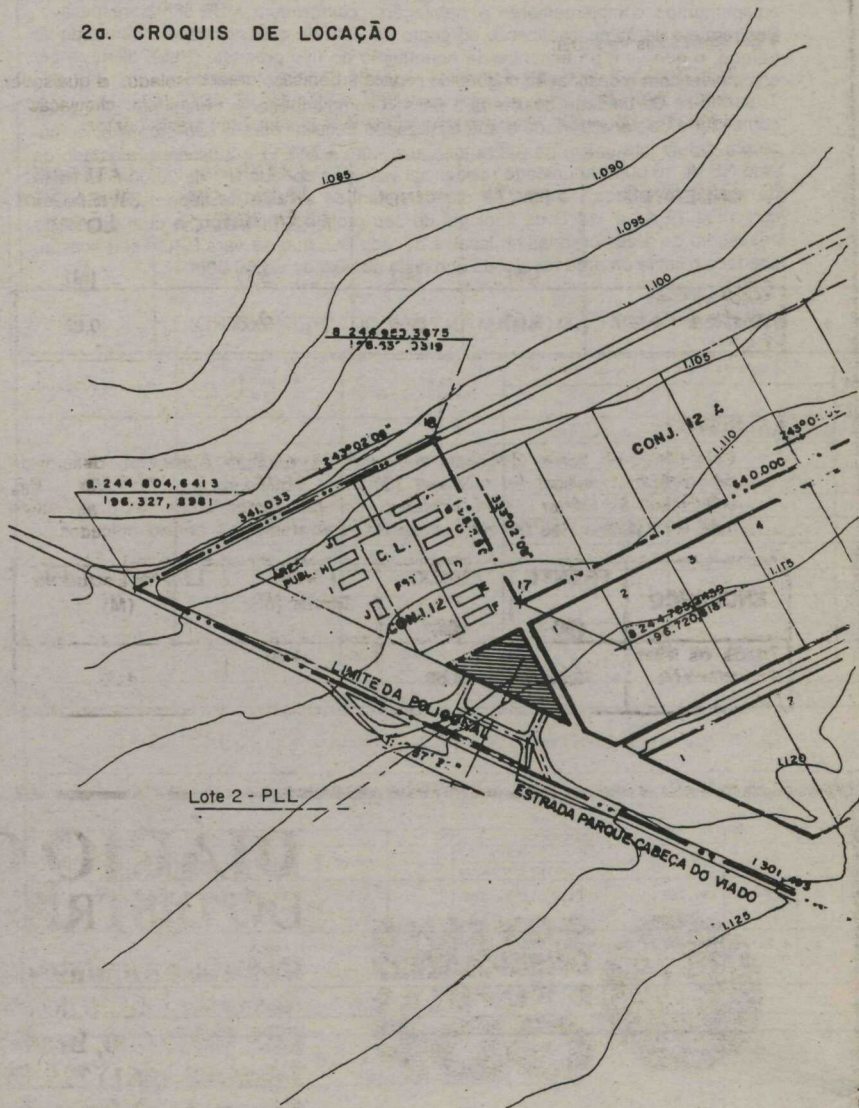
O presente projeto deverá ser complementado pelo Projeto Planimétrico (PLN), pelo Projeto Altimétrico (ALT) e pelo Projeto de Drenagem (DRN), em futuro.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP		R. F. JOSUE DITEC - JOSUE	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE - 38/97		SMDB - SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO RA - XVI	
		QUADRA 12 - LOTE 2 PLL	
FOLHA: 01/08	PROJETO: SEPR-HEIZA	CONF. MDE: WANA GEPRO I - MARILIA	VISTO: DIPAO - BENNY APROVO: DF-IPDF - TORELLY.
DATA: 23/04/97	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPD/GDF		

2. CROQUIS DE SITUAÇÃO



2a. CROQUIS DE LOCAÇÃO



3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1. Apresentação e Justificativa do Projeto

Este projeto URB 38/97, de iniciativa da Diretoria Técnica da Companhia Imobiliária de Brasília - DITEC/TERRACAP, visa aumentar a oferta de imóveis comerciais e de serviço do setor de transporte (PLL), nas áreas habitacionais às margens das Estradas Parque, aproveitando a demanda local e aquela determinada pelo tráfego de passagem.

A área onde se insere o lote de PLL, objeto deste projeto, ocupa a área de Parcelamento Futuro constante do projeto URB 88/92, definida pela MDE 88/92 respectivo, registrados em Cartório, como destinada a "implantação de equipamentos complementares à habitação".

3.2. A Questão Legal e Fundiária

A área parcelada é de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, estando portanto, desapropriada.

3.3. Análise do Sítio e Condicionantes da Proposta

Ocupando espaço da área de Futuro Parcelamento, a qual foi definida por coordenadas no projeto URB 88/92 - SMDB 4ª. Etapa, apresenta declividade na direção SE/NO de 2,72 % e se situa às margens da Estrada Parque Cabeça do Veado - EPCV (DF 035), canal de ligação Brasília/Unai. Esta via, no trecho marginal à Quadra 12 do SMDB, apresenta declividade média de 2,9%, mão dupla, 10,00m de largura de caixa e afastamento do limite do parcelamento de 60,00 m de seu eixo. Situa-se a área, pelo PDOT em vigor, na Zona Urbana 1 ZUR-4.

3.4. Síntese de Critérios de Organização Urbana

Tratando-se do projeto de uma unidade em área pré determinada de projeto urbanístico, já regularizado, os critérios de organização urbana, neste caso, obedecem os da definição do projeto onde está inserido.

3.5. Descrição da Proposta

A criação da unidade de Posto de Lavagem e Lubrificação - PLL, visa como já foi dito, ocupar a área de Futuro Parcelamento constante do projeto URB 88/92 - SMDB 4ª. Etapa, registrado em Cartório, área esta destinada a "implantação de equipamentos complementares à habitação", conforme o MDE 88/92, respectivo. Desfruta ela de ótima localização do ponto de vista de acessibilidade e demanda de tráfego, o que vem ao encontro da adequação do uso proposto (PLL), além de ser compatível com a destinação original do projeto urbanístico, referido.

Tratando-se de unidade destinada a serviço complementar à habitação, de caráter comercial e de serviço, dada a sua localização peculiar para o uso proposto, optou-se por definir lote único, na forma triangular com 4.741,11 m² de área, afastado do lado NE de 10,00m da unidade residencial vizinha e do lado NO de 20,00m do limite da área reservada, a fim de dar continuidade à faixa de separação entre os conjuntos 12 A e 12 D da tipologia do seu projeto urbanístico, a qual possibilita passagem de redes urbanas no local, e do lado SO, que dá para EPCV seu acesso, obedece o limite da área reservada que dista do eixo da via 60,00m.

4. QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

Nº 1.0005773

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8.244.723,7667	196.643,9107			
B	8.244.664,7556	196.770,6878	139,758	114° 57' 38"	
C	8.244.762,8699	196.720,7727	110,018	333° 02' 08"	
A	8.244.723,7667	196.643,9104	86,188	243° 02' 08"	
Área ABC = 4.741,11 m ²					

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SMDB QD 12 RA XVI		REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: URB 38/1 DATA: 23.04.97											
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			USO				
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL					
Quadra	2	4.741,11	139,758	-	110,018	86,188	-	VP	-	AP	AP	-	PLL
TOTAIS	1	4.741,11	LEGENDA E OBSERVAÇÕES PLL - Posto de Lavagem e Lubrificação. VP - Via Pública AP - Área Pública										

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE. 38/97	PL. 08/08
ALTERAÇÕES DE PROJETO	

DECRETO Nº 18.751, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.008217/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes crédito suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				85.000
(200101/00001) 26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				85.000
160910573.2098 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO				85.000
160910573.2098.0001 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	34.90.39	001	65.000	
	34.90.39	001	50.000	
	45.90.52	001	10.000	85.000
00967/001 -200035	TOTAL			85.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				85.000
(200203/20203) 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				85.000
160070024.1342 SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS				85.000
160070024.1342.0002 IMPLANTACAO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL E NORMATIVO	34.90.39	001	85.000	85.000
00967/002 -200042	TOTAL			85.000

DECRETO Nº 18.752, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 11, inciso I, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.008325/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	R\$1.00
SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

26.101 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				
26.201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

	TRANSPORTE	46.000	46.000
	TRANSPORTE URBANO	46.000	46.000
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	46.000	46.000
16.091.0571.1166	0000 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	16.000	16.000
	0001 EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS	16.000	16.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	16.000	16.000
16.091.0571.1168	0000 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES	30.000	30.000
	0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS	30.000	30.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	30.000	30.000
	TOTAL	46.000	46.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$1,00
CANCELAMENTO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

26.101 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				
26.201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE	46.000		46.000
	TRANSPORTE URBANO	46.000		46.000
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	46.000		46.000
16.091.0571.3004	0000 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	46.000		46.000
	0002 EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS	46.000		46.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	46.000		46.000
	TOTAL	46.000		46.000

DECRETO Nº 18.753, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 135.001241/97 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina crédito suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLENENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				65.000
(110101/00001) 11.101 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				65.000
100600327.2532 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				65.000
100600327.2532.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.96.39	006	65.000	65.000
00770/001 -200035				TOTAL 65.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				65.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				65.000
100600328.2594 MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILO TO E CIDADES SATELITES				65.000
100600328.2594.0001 MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILO T O E CIDADES SATELITES	34.96.39	006	65.000	65.000
00770/002 -200042				TOTAL 65.000

DECRETO Nº 18.754, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.726, de 23 de outubro de 1997, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, as receitas do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF e do Departamento Metropolitan de Transportes Urbanos ficam acrescidas dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

R E C E I T A

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			690.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		690.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		690.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	690.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			270.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		270.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		270.000	
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	270.000		
00750/001		TOTAL	960.000

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

R E C E I T A FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES			
26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS			
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			1.500.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.500.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.500.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.500.000		
00750/002		TOTAL	1.500.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLENENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL

01.000	CAMARA LEGISLATIVA				140.000
(010101/00001)	01.101 CAMARA LEGISLATIVA				140.000
150810486.2364	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				140.000
150810486.2364.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	140.000	140.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				520.000
(220104/00001)	16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				520.000
080070021.2006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				520.000
080070021.2006.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	520.000	520.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				960.000
(190205/19205)	22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				960.000
100070021.2339	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.000
100070021.2339.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	18.535	150.000
		45.90.52	004	131.465	150.000
100500323.1114	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAIS E URBANAS				120.000
100500323.1114.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAIS E URBANAS	45.90.52	000	120.000	120.000
100500323.1129	PROJETOS URBANISTICOS				690.000
100500323.1129.0001	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE PROJETOS URBANISTICOS	34.90.35	000	690.000	690.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.500.000
(200203/20203)	26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				1.500.000
160070021.4031	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.500.000
160070021.4031.0003	MANUTENCAO DE CONVENTOS E CONTRATOS	34.90.39	000	1.500.000	1.500.000
00750/003 -200035				TOTAL	3.120.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1997 R\$ 1,00
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
 CANCELAMENTO RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	MATUREZA		V A L O R		
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	DESPESA				
01.000 CAMARA LEGISLATIVA				140.000	
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA				140.000	
010020002.2369 FISCALIZACAO E CONTROLE DAS ACOES DO PODER EXECUTIVO				140.000	
010020002.2369.0001 FISCALIZACAO E CONTROLE DOS ORGaos DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.35	000	140.000	140.000	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				651.465	
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				651.465	
100600327.1214 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				651.465	
100600327.1214.0004 AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ASA SUL (**)	45.90.51	004	353.052	353.052	
100600327.1214.0006 AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ASA NORTE - RA I (**)	45.90.51	004	298.413	298.413	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				2.328.535	
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				2.328.535	
100500323.1234 IMPLANTAR O PROJETO ORLA				2.328.535	
100500323.1234.0001 IMPLANTAR O PROJETO ORLA (**)	45.90.51	000	2.328.535	2.328.535	
00750/004 -200042				TOTAL	3.120.000

DECRETO Nº 18.755, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Prorroga o prazo contido no art. 2º do Decreto nº 17.146, de 8 de fevereiro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de se promover a divisão amigável das terras da fazenda Paranoá, no Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo estabelecido no art. 2º do Decreto nº 17.146, de 8 de fevereiro de 1996, convalidando-se todos os atos praticados pela Comissão instituída pelo mencionado Decreto a partir de 29 de setembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de OUTUBRO de 1997.
 109 da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.756, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Autoriza a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a conceder Autorização Precária de Ocupação e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art.100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; **considerando** que a ocupação do território deverá estar em perfeita harmonia com as disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, cumprindo a propriedade, sua função social; **considerando** que é dever do Estado, em decorrência da lei, implementar todas as condições para fixar o Homem no campo, valorizando seu trabalho como instrumento de promoção social; **considerando** que ao Governo do Distrito Federal compete voltar, preferencialmente, suas ações de apoio econômico e social para beneficiar projetos de assentamento de produtores e trabalhadores rurais nos termos do art. 344, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal; **considerando** o tempo que demandarão os levantamentos das ocupações do solo rural público visando a aplicação das disposições do artigo 29, ADT/LODF e Lei local nº 1.572, de 22.07.97; **considerando** que o artigo 349, da Lei Orgânica do Distrito Federal, determina ao Governo do Distrito Federal a prevenção e a correção do uso do solo rural, para evitar, inclusive, o parcelamento irregular da terra, **DECRETA:**

Art. 1º - À Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF incumbe cadastrar os atuais ocupantes de terras públicas rurais, visando a regularização da ocupação dessas áreas nos termos do artigo 29, ADT/LODF, na Lei nº 1.572, de 22 de julho de 1997 e demais instrumentos legais.

Art. 2º - Fica a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal autorizada a conceder Autorização Precária de Ocupação aos atuais ocupantes de terras públicas rurais que forem cadastrados na forma do artigo 1º e que, comprovadamente, já ocupavam a área na data da promulgação da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

Art. 3º - A Autorização Precária de Ocupação de que trata o artigo 2º é precária, pessoal, intransferível e onerosa.

Art. 4º - A Autorização Precária de ocupação, após a conclusão do levantamento e cadastramento, será convertida em Contrato de Concessão de Uso, desde que o ocupante preencha os requisitos exigidos na legislação citada no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de Outubro de 1997.
 109º da República e 38º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.758, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Fixa o valor do preço para cobrança de ingresso no Jardim Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso X, alínea "J" da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, decreta:

Art. 1º - O preço do ingresso no Jardim Zoológico de Brasília é fixado com R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por pessoa.

§ 1º - Será encaminhado a cada 06 (seis) meses pelo Jardim Zoológico de Brasília, através da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, proposta de reajuste do ingresso, caso seja necessário.

§ 2º - Estão isentas de pagamento de ingressos crianças de até 10 (dez) anos de idade, deficientes físicos e idosos acima de 60 (sessenta) anos de idade, mediante apresentação de documento hábil.

§ 3º - Caberá ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília definir, através de ato, outras situações de isenções de cobrança de ingresso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de OUTUBRO de 1997
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.759, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Fixa o valor do preço para cobrança de ingresso no Jardim Botânico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso X, alínea "J" da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, decreta:

Art. 1º - O preço do ingresso no Jardim Botânico de Brasília é fixado com R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por pessoa.

§ 1º - Será encaminhado a cada 06 (seis) meses pelo Jardim Botânico de Brasília, através da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, proposta de reajuste do ingresso, caso seja necessário.

§ 2º - Estão isentas de pagamento de ingressos crianças de até 10 (dez) anos de idade, deficientes físicos e idosos acima de 60 (sessenta) anos de idade, mediante apresentação de documento hábil.

§ 3º - Caberá ao Diretor do Jardim Botânico de Brasília definir, através de ato, outras situações de isenção da cobrança de ingresso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de OUTUBRO de 1997
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 21 de outubro de 1997

PROCESSO : 030-005.977/97
INTERESSADO : ITIQUIRA TURISMO LTDA.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 24, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a dispensa de licitação a favor da firma ITIQUIRA TURISMO LTDA., conforme Nota de Empenho n.º 00837/97, emitida na modalidade estimativa para atender despesas com contrato de prestação de serviços de recepção e hospedagens para atender a Secretaria de Governo e o Gabinete do Governador, durante o corrente exercício.

Brasília, 21 de outubro de 1997
LUIZ ANTONIO M. REBELLO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das competências legais que o cargo lhe confere, resolve:

APLICAR multa de R\$ 1,74 (um real, setenta e quatro centavos), a firma JFA Comercial Importadora LTDA, correspondente a 0,5% (Cinco décimos por cento), sobre o valor de R\$ 348,25 (Trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), por ter atrasado em 01 (um) dia a entrega dos materiais constantes na Nota de Empenho n.º 169/97, nos termos do item 8.2, do Convite n.º 09/97.

I - Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências complementares.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000312/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n.º 00248/97-IDR, no valor de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais), em favor da MILTON LUIZ SIQUEIRA e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do, CONCURSO PÚBLICO PARA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, para o Emprego de Analista - Estágio III, Formação em Engenharia Mecânica, projeto n.º 51.031/97. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000313/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n.º 00247/97-IDR, no valor de R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais), em favor de MAURO MOURA SEVERINO e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do, CONCURSO PÚBLICO PARA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, para o Emprego de Analista - Formação: Engenharia Elétrica/Eletrônica ou Telecomunicações e Medicina do Trabalho, projeto n.º 51.030/97. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000314/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n.º 00254/97-IDR, no valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil, e quarenta reais), em favor de ALEXANDRE DE GODOI RODRIGUES e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do, CONCURSO PÚBLICO PARA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, para os Empregos: Agente Administrativo - Estágio I e Agente Operacional - Estágio VII, projeto n.º 51.032/97. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 642, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria-Geral, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
12.000 PROCURADORIA GERAL				286.000	
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				286.000	
150820495.2182 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				286.000	
150820495.2182.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	006	286.000	286.000	
00974/001 -200080			TOTAL	286.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
12.000 PROCURADORIA GERAL				286.000	
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				286.000	
150820495.2182 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				286.000	
150820495.2182.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.08	006	170.000		
	31.90.92	006	116.000		
00974/002 -200081			TOTAL	286.000	

PORTARIA Nº 643, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 210.000.504/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE TURISMO				170.000	
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO				170.000	
110650363.2322 REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS				170.000	
110650363.2322.0001 REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.50.39	004	160.000		
	34.90.36	020	10.000		
00985/001 -200080			TOTAL	170.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				170.000
(310101/00001)	27.101 SECRETARIA DE TURISMO				170.000
110650363.2322	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS				170.000
110650363.2322.0001	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.50.43	004	160.000	
		34.90.30	020	10.000	170.000
00965/002 -200081				TOTAL	170.000

PORTARIA Nº 644, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 146.001067/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XVI - Lago Sul, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				700
(190118/00001)	11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				700
030070021.2000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				700
030070021.2000.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	700	700
00960/001 -200080				TOTAL	700

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				700
(190118/00001)	11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				700
030070021.2000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				700
030070021.2000.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	700	700
00960/002 -200081				TOTAL	700

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.009.592/96
 INTERESSADO : DINHEIRO VIVO AGÊNCIA DE INFORMAÇÕES LTDA
 ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da firma Dinheiro Vivo Agência de Informações Ltda, objetivando atender despesas com a renovação anual das publicações Fax-Tesouraria, a serem enviadas para a Subsecretaria de Finanças, desta Secretaria. A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no §7º do artigo 50 do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1 - Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência de bens ociosos 04 (quatro) mesas e 02 (duas) máquinas de escrever elétrica, marca FACIT, pertencentes à Administração Regional do Lago Norte, constantes do processo nº 040.013.202/97.

1.1 - Os bens citados neste item, encontram-se à disposição dos órgãos interessados na Administração Regional do Lago Norte - Tel: 368 4841 ramal 221 falar com Eliane ou Jair.

2 - Os órgãos interessados deverão se manifestar perante este Departamento Geral de Patrimônio - DEGPAT, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que procedam as devidas movimentações, nos termos do Decreto nº 16.109/94.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA
 Em 30 de setembro de 1997

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO N.º	INTERESSADO	N.º NE	VALOR RS
060.000.008/97	BANCO DE BRASÍLIA	335/97	33.319,00
060.000.324/97	VIAÇÃO ARAGUARINA	351/97	187,88
060.000.009/97	VIAÇÃO ANAPOLINA	354/97	1.003,20
060.000.226/97	CONASS	372/97	1.010,00
060.000.392/97	CEB	374/97	1.521,94
060.000.007/97	VIAÇÃO TRANSPROGRESSO LTDA.	353/97	61,60
060.000.285/97	TELEBRASILIA	377/97	6.492,40
060.000.228/97	CAESB	378/97	2.401,57

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

Fixa normas para pagamento da parcela autônoma devida dos servidores integrantes da carreira do extinto INAMPS prevista na Lei 1.444 de 26.05.95.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - O pagamento da parcela autônoma devida aos servidores integrantes da Carreira do extinto INAMPS prevista na Lei 1.444 de 26/05/95 serão pagas em conformidade com o cumprimento da carga horária e serão levados em consideração o exercício de idênticas funções.

2 - Incidirá sobre a parcela autônoma a base de cálculo de desconto de Imposto de Renda.

3 - A parcela prevista nesta Lei será obtida pela diferença entre a remuneração percebida pelos servidores integrantes da Carreira do extinto INAMPS e a Carreira Assistência Pública à Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

4 - Compõem a retribuição a que se refere a Lei, exclusivamente, os valores referentes ao somatório de vencimento e gratificação sendo que GEMOV e INCENTIVO AÇÃO BÁSICA DE SAÚDE são gratificações inerentes a Carreira Assistência Pública à Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e ações judiciais, não compõem portanto a parcela autônoma.

5 - As faltas dos servidores deverão ser descontados valores correspondentes a carga horária não cumprida, na mesma proporção dos descontos efetuados junto ao Ministério da Saúde.

6 - Será concedido anualmente abono de ponto em conformidade com a Lei 1.303, de 16 de dezembro de 1996, aos servidores que especifica parcela autônoma de Integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, conforme a carga horária correspondente.

7 - O adiantamento de férias será concedido através de requerimento do servidor no percentual 40% e desconto conforme a legislação local.

8 - Os servidores cedidos para esta Instituição, terão a parcela autônoma bloqueada quando em gozo de licença prêmio, que conforme preceitua a legislação iniciará a partir do 1º dia do mês.

9 - Quanto a frequência será comunicada através de Ofício para Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde, dizendo da integralidade ou não do cumprimento da carga horária.

10 - Afastamento por motivo de Licença Médica e Licença Acompanhamento serão homologados pelo serviço Médico do cedente.

11 - O início das férias será autorizada a partir do 1º dia útil do mês, ou após pagamento.

12 - A parcela prevista nesta Lei incidirá sobre férias e gratificação natalina.

13 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 21 de outubro de 1997

PROCESSO: 053.001269/97
INTERESSADO: CINETÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: Aquisição de lâmpadas para retroprojetores para suprir as necessidades do Curso Técnico em Emergência Pré-hospitalar CTE-PH/97.
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/97, em favor do (a) CINETÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: 053.001270/97
INTERESSADO: PPJ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
ASSUNTO: Aquisição de material para uso do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/97, em favor do (a) PPJ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

PROCESSO: 053.001292/97
INTERESSADO: PROMOARTE IMPRESSOS GRÁFICOS E BRINDES LTDA.
ASSUNTO: Aquisição de brindes para o Congresso Nacional dos Jogos Acadêmicos, no período de 06 a 10 de novembro de 1997.
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/97, em favor do (a) PROMOARTE IMPRESSOS GRÁFICOS E BRINDES LTDA.

PROCESSO: 053.001293/97
INTERESSADO: PROMOARTE IMPRESSOS GRÁFICOS E BRINDES LTDA.
ASSUNTO: Aquisição de brindes para o Congresso Nacional dos Jogos Acadêmicos, no período de 06 a 10 de novembro de 1997.
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/97, em favor do (a) PROMOARTE IMPRESSOS GRÁFICOS E BRINDES LTDA.

PROCESSO: 053.001301/97
INTERESSADO: SUDESTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: Aquisição de persianas para a Ajudância Geral do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/97, em favor do (a) SUDESTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

EDGAR GERALDO MARTINS DIAS - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do artigo 31 do Regulamento Para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 55.649/65, c/c os artigos 1º, inciso XVI, 2º e 9º da Lei Distrital nº 837/94, considerando o que consta no prontuário nº 32.550-SAME, Resolve:

CONCEDER à empresa "PKF-ARMAS E MUNIÇÕES LTDA", inscrita no CGC/MF, SOB O nº 33.502.196/0001-71 e no CF/DF, sob o nº 07.326.235/001-27, instalada no CLN Q. 108, Bl. "D", Loja 68, Brasília-DF, LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO, no quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, através do Certificado de Registro nº 271/11ª RM.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 17 de outubro de 1997

Processo nº 030.006.255/97

Interessado: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO - CETEFE

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Em 23 de outubro de 1997.

Processo nº 030.007.328/97.

Interessado: MÓVEIS GERMAN - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HOTÉIS E TURISMO LTDA.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa à locação do imóvel sediado no SH/SUL, BLOCO A - LOJA 01 - SUBSOLO - TAGUATINGA/DF, para instalação da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de outubro de 1997

PROCESSO N.º : 194.000.224/97

INTERESSADO: CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA - TECSOFT

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), relativo a celebração do Convênio de Cooperação Técnica entre o ICT e a TECSOFT, com finalidade de uma ação conjunta em prol do desenvolvimento tecnológico do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tomando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.757, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Constitui Comissão Especial com a finalidade de elaborar minuta visando regulamentação da Lei nº 1.553, de 15 de julho de 1997, que "Dispõe sobre o trânsito de veículos de tração animal nas vias públicas urbanas e nas faixas de domínio das rodovias no Distrito Federal".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial com a competência de elaborar minuta de regulamentação da Lei nº 1.553, de 15 de julho de 1997, que "Dispõe sobre o trânsito de veículos de tração animal nas vias públicas urbanas e nas faixas de domínio das rodovias no Distrito Federal".

Parágrafo único Ficam designados para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - Manoel Assunção de Brito, mat. 45.780-9, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR;

II - Ten. QOPM Glaumer Lespinasse Araújo, mat. 50.096-8, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

III - Fanstone Matos de Alencar do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

IV - Carlos Alberto Fernandes de Alencar, mat. 80.607-8, do Jardim Botânico de Brasília;

V - José Ricardo Almeida de Brito, mat. 94.350-9, do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/DF;

VI - Heitor Cheuiche Coelho, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 2º. A Comissão Especial terá o prazo de sessenta dias para concluir os trabalhos, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de OUTUBRO de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.793/96, resolve:

PROMOVER ao Posto de Tenente-Coronel QOPM o Major QOPM JORGE JOSÉ GOMES DA ROCHA, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 1996, nos termos do artigo 60, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 4º, parágrafo 1º, artigo 9º, artigo 10, letra "b" e artigo 17, letras "a" e "e", todos da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e com os artigos 38 letra "c", 40 e 46, inciso I, do Decreto 6.791, de 04 de junho de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, tendo em vista a decisão judicial prolatada pelo Juiz de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 62.035/96, resolve:

NOMEAR, ao Posto de Segundo-Tenente, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto 6.791, de 04 de julho de 1982, bem como o disposto nos artigos 15 e 16, do Decreto nº 16.436, de 20 de abril de 1995, os seguintes Policiais-Militares:

**MANOEL BATISTA NETO
PAULO ROBERTO VALINHO GLÓRIA
JOSÉ ORLANDO PEREIRA DA SILVA
EVALDO ANTONIO DA SILVA
ANTONIO ALVES DE SOUZA
ADELMAR FRANCISCO DA PAZ**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXI e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Designar a Professora CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, como executora do Acordo nº 03/97, celebrado entre o Distrito Federal e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, visando à capitalização do Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso - FUNCAB, conforme Processo nº 030.003.443/97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula n.º 93.760-6, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Nomear MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula n.º 93.760-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 94.334-7, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Divisão de Materiais e Serviços da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Nomear MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 94.334-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR GRAÇA MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 44.790-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Biblioteca Pública, da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR GRAÇA MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 44.790-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

EXONERAR MARTA SILVA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde/FHDF, Matrícula nº 46.151-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR MARTA SILVA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde/FHDF, Matrícula nº 46.151-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Biblioteca Pública, da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR ELIANE APARECIDA DE JESUS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

EXONERAR GLAILSON DA SILVA COSTA, Matrícula nº 44.728-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar **JOSÉ ADILSON BARBOSA**, do cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **MARIALVA GONÇALVES REIS**, do cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Secretário-Executivo, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **GARDENIA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário-Executivo, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA, matrícula nº 27.700-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 07, da 10ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 13.10.97.

EXONERAR, a pedido, ÁLVARO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 23.479-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Centro de Observação da Coordenação do Sistema Penitenciário/COSIPE da Secretaria de Segurança Pública.

EXONERAR MARIA AUXILIADORA FERNANDES, matrícula 44.167-8, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública.

NOMEAR SÁVIO TOLEDO CAVALLARI, matrícula 24.347-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública.

EXONERAR CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, matrícula 33.348-4, do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública.

NOMEAR FERNANDO CESAR NEVES, matrícula 24.506-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública.

EXONERAR FERNANDO CESAR NEVES, matrícula 24.506-2, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

NOMEAR MARCUS ANTONIO BITTENCOURT, matrícula 19.564-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 24 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 030.008.039/97; INTERESSADO: CAPITÃO QOPM JARÇO BERNADINO DA SILVA E OUTROS; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS EM VIAGEM DE ESTUDOS CURRICULARES.

1. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o artigo 1º, do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1.977, o afastamento do país, com destino aos seguintes países : Portugal, Espanha, Suíça, Alemanha, Holanda, Bélgica e França, de 09 a 24 de novembro de 1.997, dos Capitães QOPM JARÇO BERNADINO DA SILVA - Matrícula 50.012/7, JOSÉ CARLOS CASADO DA SILVA - Matrícula 50.022/4, JOSÉ RICARDO ROCHA CINTRA DE LIMA - Matrícula 50.033/X e SIDNEY COSTA GOMES - Matrícula 50.025/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, em viagem de estudos curriculares, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais que estão participando, na Academia de Polícia Militar do Estado da Bahia, sem ônus para a PMDF, a exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas;

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o 3º Sargento QPPME RUBENS GONÇALVES CRUZ - matrícula 12.152/X, da Polícia Militar do Distrito

Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Concedo o benefício Salário Família de acordo com os Artigos 196 e 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo especificados:

SERVIDOR: PAULO ORLANDO MARTINS

MATRÍCULA: 43.325-X

DEPENDENTE: SAM PACHECO MARTINS, filho nascido em 22.08.97, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: MÁRCIA SILVA LEMOS

MATRÍCULA: 34.948-8

DEPENDENTE: NATHÁLIA LEMOS MIRANDA PORTELA, filha nascida em 25.09.97, conforme certidão apresentada.

VÂNIA DA FRANÇA GONTIJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Administração Regional do Guará, e tendo em vista o disposto no Decreto de 07 de outubro de 1997, publicado no DODF nº. 194 de 08 de outubro de 1997 e ainda com base nas portarias nºs. 01 e 02/95-SEA, de 05.01.95, resolve: Substituir o servidor VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 45.314-5, Assessor da Astec, Presidente, pela servidora NEIDE MARIA DE MORAIS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 42.438-2, conforme Ordem de Serviço nº. 083, de 27 de agosto de 1997, publicado no DODF 169 de 03 de setembro de 1997.

MARCOS DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto de 07.10.97, publicado no DODF nº. 194, de 08.10.97 e artigo 12, do Decreto nº. 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder o Adicional da Lei nº. 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº. 17.182, de 06.03.96, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matricula	Processo	Despacho
MARIA PEDRO DE ABREU	31.804-3	137.000230/96	1/10 DO DFG-02, A PARTIR DE 04.10.97.
SÉRGIO PAULO SILVA	31.763-2	137.00.404/94	1/10 DO DFG-05, A PARTIR DE 19.10.97.
AMÉLIA SACCHI BOEIRA	30.597-9	137.000229/96	1/10 DO DFG-02, A PARTIR DE 20.10.97.

MARCOS DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/94, resolve: DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 540/97, de que trata o processo nº 137.002.300/97.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Administração Regional do Guará, e tendo em vista o disposto no Decreto de 07 de outubro de 1997, publicado no DODF nº. 194 de 08 de outubro de 1997 e ainda com base no artigo 197 da Lei nº.8.112/90, resolve: Conceder Salário Família a servidora NAJLA DE ARAÚJO PESSOA, matrícula nº. 46.228-4, Fiscal de Posturas, conforme certidão apresentada.

MARCOS DANTAS

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti R\$ 87,12

Remessa via Correios R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

A comissão de Avaliação de Desempenho da Administração Regional do Guará, constituída pela Ordem de Serviço nº. 83, de 27 de agosto de 1997 e modificada pela Ordem de Serviço nº. 103, de 20 de outubro de 1997, resolve: Publicar o resultado em anexo da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Administração, referente ao interstício de 15.10.96 a 15.10.97.

NEIDE MARIA DE MORAIS - Presidente - MIRANI FRAGA FILGUEIRA - Membro - MÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS - Membro - FRANCIRENE COIMBRA SANTOS - Representante dos Servidores - JOSÉLIA FÁBIA DA SILVA - Secretária MARCOS DANTAS - Administrador Regional do Guará.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL

Período de 15.10.96 a 15.10.97.

SERVIDOR	MATR.	CARGO	PONTOS	CONCEITO
GILSON DE SOUSA ARRAIS	18.235-4	TAP	5,00	EXCELENTE
JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA NETO	21.412-4	AF	5,00	EXCELENTE
AGEMIR RIBEIRO DA SILVA	21.532-5	TAP	4,90	EXCELENTE
MARCIA MARIA SILVA ROCHA	22.781-1	TAP	5,00	EXCELENTE
MÁRIA DAS GRAÇAS M.BRAGA	23.254-8	TAP	4,90	EXCELENTE
MÁRIA GOMES TEIXEIRA	23.957-7	FCP	5,00	EXCELENTE
NEIDE MACHADO S. ESCORSE	24.493-7	IO	5,00	EXCELENTE
JACI XAVIER GOMES	24.760-X	FO	4,80	EXCELENTE
VALÉRIA MOUTINHO DE CARVALHO	25.018-X	FO	5,00	EXCELENTE
CARLOS JAIME P.A SILVA	25.289-1	FP	5,00	EXCELENTE
MONICA GERMANO DUARTE	25.860-1	TAP	5,00	EXCELENTE
EDNA SILVA BENEDITO	26.062-2	TFC	5,00	EXCELENTE
FRANCIRENE COIMBRA SANTOS	26.433-4	TAP	5,00	EXCELENTE
MARTA ALVES MARTINS	26.847-X	TAP	5,00	EXCELENTE
GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS	27.380-5	FP	5,00	EXCELENTE
EVA PINHEIRO CARDIA	27.806-8	TO	4,90	EXCELENTE
DORISVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	30.437-9	TAP	5,00	EXCELENTE
GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA	30.573-1	TAP	5,00	EXCELENTE
ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES	30.587-1	TAP	5,00	EXCELENTE
AMÉLIA SACCHI BOEIRA	30.597-9	TAP	5,00	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES S.GUIMARÃES	30.598-7	AU	4,63	EXCELENTE
CRISTINA MARIA L. DE CARVALHO	30.647-9	TAP	5,00	EXCELENTE
LUCINEIDE SILVA DE S.MAGALHÃES	30.900-1	TAP	5,00	EXCELENTE
MARGARETE C.MONTE CARVALHO	31.052-2	TAP	5,00	EXCELENTE
ROSANGELA RIBEIRO RAMOS	31.315-7	TAP	5,00	EXCELENTE
ANGELA BEATRIZ C.MIRANDA	31.568-0	TAP	4,93	EXCELENTE
SÉRGIO PAULO SILVA	31.763-2	TAP	5,00	EXCELENTE
HELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS	31.764-0	TAP	5,00	EXCELENTE
MERCIA MARY VIEIRA	31.777-2	TAP	5,00	EXCELENTE
MARIA PEDRO DE ABREU	31.804-3	TAP	5,00	EXCELENTE
ANGELA FELIX DE LIMA	32.948-7	TAP	5,00	EXCELENTE
MARCELA DA PAIXÃO MELO	33.700-5	TAP	5,00	EXCELENTE
LUZIA APARECIDA S.SILVA	33.997-0	AU	3,70	BOM
MÁRCIA SIQUEIRA	34.039-1	AU	5,00	EXCELENTE
GERALDA C.C. PORTELLA	34.078-2	AU	5,00	EXCELENTE
CEZAR PARANHOS	34.617-9	TO	5,00	EXCELENTE
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	34.714-0	TAP	5,00	EXCELENTE
EVELSON REIS DE OLIVEIRA	35.058-3	TAP	5,00	EXCELENTE
REGINA CELIA S.DOS SANTOS	35.071-0	TAP	4,60	EXCELENTE
MARGARETE DE FÁTIMA BORBA	35.231-4	TAP	5,00	EXCELENTE
GEOVA JAMES P. DE OLIVEIRA	35.317-5	TAP	5,00	EXCELENTE
LUIS MATIAS SANTOS	36.365-0	TAP	5,00	EXCELENTE
CARLOS VIANA DE LIMA	36.448-7	TAP	5,00	EXCELENTE
VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA	37.732-5	FP	4,60	EXCELENTE
RICARDO LIMA DE ARAÚJO	37.791-0	FP	4,80	EXCELENTE
ADRIANA VASCONCELOS DE CASTRO	37.814-3	FP	5,00	EXCELENTE
MAURO RIBEIRO MIRANDA	37.820-8	FP	4,45	BOM
ELIANE ATAÍDE VIANA	37.821-6	FP	5,00	EXCELENTE
ISABEL SOARES DE OLIVEIRA	38.657-X	AU	5,00	EXCELENTE
EDIVANDE DE LIMA	38.720-7	AU	5,00	EXCELENTE
MARIA DA PAZ COELHO	38.784-3	AU	4,70	EXCELENTE
RAIMUNDO M. DE PAIVA	38.891-2	TAP	5,00	EXCELENTE
IONE BERNARDES DE BRITO	39.727-X	TAP	5,00	EXCELENTE
ADISALÃO LIBAINO DE ALMEIDA	39.758-X	TAP	5,00	EXCELENTE
MARIANA DE JESUS L.COQUEIRO	39.800-4	TAP	5,00	EXCELENTE
DENISE DE BARROS P.FERNANDES	40.180-3	TAP	5,00	EXCELENTE
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS	40.197-8	TAP	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO DE OLIVEIRA F. FILHO	40.318-0	FP	4,60	EXCELENTE
GILCELY DE OLIVEIRA VITOR	40.534-5	TAP	5,00	EXCELENTE
MARISSOL ALVES PEREIRA	40.556-6	TAP	5,00	EXCELENTE
VILSON EDSON RIBEIRO	40.594-9	FP	4,36	BOM
EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA	40.603-1	FO	5,00	EXCELENTE
IVA VIEIRA DE ARAÚJO	40.629-5	TAP	5,00	EXCELENTE
LEONITO BORBA	40.710-0	FP	4,61	EXCELENTE
RENATA BORGES DE SOUSA	40.711-9	FP	5,00	EXCELENTE
CARLOS CELSO GAMA	40.721-6	FO	5,00	EXCELENTE
CARLOS NUNES DE O. FILHO	40.736-4	FP	3,71	BOM
ITAMAR DE OLIVEIRA E SILVA	40.770-4	TAP	5,00	EXCELENTE
KATIA DA SILVA MELO	40.834-4	TAP	5,00	EXCELENTE
ALAN GONÇALVES BARBOSA	41.056-X	FO	4,17	BOM
FABIANA G. PINHEIRO	41.086-1	FO	5,00	EXCELENTE
FABIANA BARROS DA SILVEIRA	41.145-0	FP	5,00	EXCELENTE
SANDRA DE ALMEIDA VENTURA	41.180-9	TAP	4,30	BOM
JOSÉLIA FÁBIA DA SILVA ROSA	41.572-3	TAP	5,00	EXCELENTE
ALZERINA DE FATIMA SILVA	41.698-3	AU	4,80	EXCELENTE
FABIO BARROS DA SILVEIRA	41.959-1	FP	5,00	EXCELENTE
NIQUELE MOURA SIQUEIRA	42.034-4	FP	4,63	EXCELENTE
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	42.088-3	FCP	4,80	EXCELENTE
FERNANDO CESAR A. DA ROCHA	42.112-X	FCP	5,00	EXCELENTE
GRINEDE DE LIMA LEITE	42.346-7	AU	5,00	EXCELENTE
MARILEIDE CORREA NASCIMENTO	42.357-2	AU	5,00	EXCELENTE
MIRANI FRAGA FILGUEIRA	42.408-0	AU	4,90	EXCELENTE

NEIDE MARIA DE MORAIS	42.438-2	AU	5,00	EXCELENTE
STELLA MARIS RUAS DA SILVA	42.627-X	TAP	5,00	EXCELENTE
JOSILENE NASCIMENTO DE SOUZA	42.632-6	TAP	5,00	EXCELENTE
JEANE ALVES DE MORAIS NETO	42.637-7	TAP	4,70	EXCELENTE
MARISTENIA N. DE SOUZA SANTOS	42.708-X	TAP	5,00	EXCELENTE
JULIANE MIRANDA DA SILVA	42.865-5	TAP	5,00	EXCELENTE
CLEONICE ROSA DOS SANTOS	42.912-0	TAP	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO WALLACE D. T. SOARES	42.926-0	TAP	4,60	EXCELENTE
SILVA MARIA DE ARRUDA SILVA	43.024-2	TAP	5,00	EXCELENTE
KATIA E. DE SOUZA ALMEIDA	43.064-1	TAP	5,00	EXCELENTE
VANESSA FABIANE M. FERRAZ	43.184-2	TAP	5,00	EXCELENTE
MAGNOLIA LUCIANA TORRES	43.232-6	TAP	5,00	EXCELENTE
MARCELO H. FARIAS DA SILVA	43.242-3	AU	4,30	BOM
CLAUDIA GOMES PEREIRA	43.292-X	TAP	5,00	EXCELENTE
ALANE M. DA S.N. FERNANDES	43.323-3	TAP	5,00	EXCELENTE
LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	43.328-4	TAP	4,80	EXCELENTE
DANILO BEZERRA ARAGÃO	43.473-6	TAP	4,80	EXCELENTE
WALTER DE OLIVEIRA MENDONÇA	43.494-9	TAP	5,00	EXCELENTE
OSMIRA PEREIRA DE CARVALHO	43.519-8	AU	4,86	EXCELENTE
JANETE APARECIDA F.R. LESSA	43.657-7	AU	5,00	EXCELENTE
HELOISA ALVES DE MOURA	43.715-8	AU	5,00	EXCELENTE
MARGARIDA MARIA DE S. TOMAZ	43.752-2	AU	5,00	EXCELENTE
SUENIA CRISTINA A. SAMPAIO	43.758-1	TAP	5,00	EXCELENTE
AGESISLAU LOPES COELHO	44.035-3	AO	5,00	EXCELENTE
NAJLA DE ARAUJO PESSOA	46.228-4	FP	5,00	EXCELENTE
JOANA GENY MEDEIROS COSTA	46.280-2	FP	5,00	EXCELENTE

NEIDE MARIA DE MORAIS

Presidente

MIRANI FRAGA FILGUEIRA
MembroMÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS
MembroMIRANI FRAGA FILGUEIRA
MembroFRANCIRENE COIMBRA SANTOS
Representantes dos ServidoresJOSÉLIA FÁBIA DA SILVA
Secretária

Homologo em 22 /10/97.

MARCOS DANTAS

Administrador Regional do Guará

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 8 de outubro de 1997

Despacho: À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 613,16 (Seiscentos e treze reais e dezesseis centavos), em favor de MARTA ALVES MARTINS e outros, referente ao pagamento de diferença de progressão funcional e Gratificação Natalina. Publique-se e encaminha-se à DAG, para as devidas providências.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXXIII do Artigo 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.245 de 28 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 250 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - Constituir Comissão Especial para Geração do Programa das necessidades para Implantação do Centro Olímpico do Riacho Fundo, composta dos servidores: ELSON SOARES, matr. 46.504-6, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, JOÃO DE DEUS REBELO CUNHA, matr. 49.473-9, Diretor da Divisão Regional Desporto, Lazer e Turismo, LOURIVAL GOMES, matr. 48.911-5, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA, matr. 46.697-2, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, sob a presidência do Primeiro e secretariado pelo último.

II - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela lei 423, de 23 de março de 1993 em cumprimento da determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, vinculada ao PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - PRODEA, resolve:

Designar os servidores Maria de Fátima Castilhos Schaeffer, RG n.º 2952.120 SSP-SC e CPF n.º 538.581.909-30, Elizabete José Marques Barbosa, RG n.º 798.306 SSP-DF e CPF n.º 324.808.221-68, Ana Célia Sá de Moura, RG n.º 750.534 SSP-MA e CPF n.º 288.746.843-04, Tem. Joston Alves de Sousa, CEMFF n.º 06216 e CPF n.º 563.339.001-68, Jorge Montanho, RG n.º 813.494 SSP-DF e CPF n.º 238.935.591-91, Francinaide Miguel, RG n.º 230.944 SSP-DF e CPF n.º 066.740.461-91, Ilma Luzia Batista da Silva, RG n.º 999.193 SSP-DF e CPF n.º 410.546.011-00, Terezinha Rodrigues Bezerra de Souza, RG n.º 743.582 SSP-DF e CPF n.º 247.519.521-53, Alcides Gerardo da Silva, RG n.º 1789.498 e CPF n.º 099.597.263-04 e Mirtes Alves dos Santos, RG n.º 685.782 SSP-DF e CPF n.º 262.186.661-15, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO LOCAL DE ALIMENTAÇÃO, visando a distribuição de gêneros alimentícios, para famílias carentes da Cidade de Santa Maria - DF.

JACY AFONSO DE MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo-o para décimos, conforme preceitua o art. 7º do Decreto n.º 17.182/96, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO P/ DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: REGINA HELENA V. ABREU	2/5	DF-02	02-07-97	4/10	DF-02	02-07-97
MATRÍCULA: 03.521-1	1/5	DF-12		2/10	DF-12	
LOTAÇÃO: APOSENTADO/SE	1/5	DF-03		2/10	DF-03	
PROCESSO: 030.005.878/92	1/5	DF-09		2/10	DF-09	

MOACYR ROBERTO DE LIMA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de 21 de outubro de 1997, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARCELA PIRES RODRIGUES ALVES, matrícula n.º 46.184-9, Auxiliar de Administração Pública, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativa ao Processo n.º 150.000.084/97, de interesse da servidora Neumara Santos do Nascimento.

HELENA CÔBO ARRAIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 645, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto nos arts. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias, realizar o inventário físico dos bens patrimoniais da Secretaria de Fazenda e Planejamento referente ao exercício de 1997.

Art. 2º O inventário consistirá na contagem física dos bens e sua comparação com os registros da carga patrimonial, devendo ser acompanhado de:

- I - cópia do ato que designou a Comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais;
- II - registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis;
- III - localização, características, registro patrimonial, número do registro em cartório e valor dos bens imóveis;
- IV - declaração, firmada pela Comissão, de que o levantamento implicou averiguação "in loco" da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis;
- V - demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridas no período;
- VI - relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso de bens;
- VII - relatório de bens que não constam da carga geral, assim como dos não localizados, e informações sobre providências adotadas pela unidade administrativa, visando regularizar a situação.

Art. 3º O inventário será emitido em 02 (duas) vias e destinado ao Departamento Geral de Patrimônio/SEFP.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens no período, ressalvadas as decorrentes de bens novos.

Art. 5º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- MARCELO CADETE DE ARAÚJO LIMA, matrícula 46.415-5 - Presidente
- VALCIR ALVES DA SILVA, matrícula 13.599-2 - Vice-presidente
- MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA, matrícula 22.768-4 - Membro
- DHAMARYS XAVIER BEZERRA TEIXEIRA, matrícula 42.837-X - Membro
- FRANCISCO BAPTISTA RIBEIRO FILHO, matrícula 42.971-6 - Membro
- CARLOS LOURENÇO DA SILVA, matrícula 49.793-5 - Membro
- JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, matrícula 35.128-8 - Membro
- APARECIDA CORREIA D'ALMEIDA, matrícula 19.399-2, Membro

Art. 6º O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelo Vice-presidente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS, previsto no Art. 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e Portaria 114/SEA, de 18.08.94 para pensionista abaixo relacionada:

Nome: Vitar de Oliveira Alves	Fração	Vigência
Matrícula: 40.975-8	3/5 GEG- 01	12.07.94
Processo nº 060.000.744/97		

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto

12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **RETIFICAR** a Instrução de 27 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº85, de 03 de maio do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **RUTILENE LOPES VILARINS**, matrícula 104.269-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo nos termos dos artigos 186, item III alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº061.000.229/94.

RETIFICAR a Instrução de 27 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº211, de 03 de novembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 109.074-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal, as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº197, de 05 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos, conforme Decisão do TCDF nº0274/96. Processo nº061.027.571/94.

RETIFICAR a Instrução de 20 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº142, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA LUIZA BAETA**, matrícula 108.492-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, AOSD - Limp. e conservação, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerar a matrícula correta, onde se lê "matrícula 108.492-2", leia-se "matrícula 108.499-2", ficando ratificados os demais termos. Processo nº061.022.251/95.

RETIFICAR a Instrução de 18 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº232, Suplemento, de 25 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de **EUCLIDES OLIVEIRA ARAGÃO**, matrícula 101.098-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir a expressão, "a contar de 1º de maio de 1991, e incluir a expressão "a contar de 14 de novembro de 1991", de acordo com a Decisão do TCDF nº13.211, ficando ratificados os demais termos. Processo nº061.030.624/91.

I - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 14 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº117, de 11 de junho do mesmo ano, que retificou a Instrução de 21 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº19, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **EDUARDO SOARES BARREIROS**, matrícula 109.058-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.023.621/92.

II - REVER a Instrução de 21 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº19, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **EDUARDO SOARES BARREIROS**, matrícula 109.058-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº6.701 de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº197 de 05 de dezembro de 1991, e incluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº62 de 12 de dezembro de 1989, a contar de 30 de abril de 1993, de acordo com a Decisão nº11.889/95 do TCDF. Processo nº 061.023.621/92.

REVERTER a atividade, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, **VALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula 129.196-3, aposentado por invalidez conforme Instrução de 12 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº184, de 20 do mesmo mês e ano, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Motorista, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir da presente data, tendo em vista parecer sem número da Junta de Perícia Médica do Departamento de Recursos Humanos, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de 08 de outubro de 1997, anexado a folha 27 do processo nº061.001.945/96, que trata da aposentadoria do servidor.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 18 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº101, Suplemento, de 22 do mesmo mês e ano, que retificou e reviu os proventos da aposentadoria de **NELSON RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula 100.127-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Mestre Artes Gráficas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com a Decisão nº12.821/95 do TCDF. Processo nº 061.006.266/91.

RETIFICAR a Instrução de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº160, de 07 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de **JOÃO BORGES**, matrícula 111.428-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 29 de julho de 1992, ficando ratificados os demais termos, de acordo com a Decisão nº13.720/95 do TCDF. Processo nº 061.022.770/91.

I - RETIFICAR a Instrução de 27 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, sem número, de 06 de setembro do mesmo ano, que reviu os proventos da aposentadoria de servidores, para excluir do ato concessório, **ALCÍDIA MARQUES PIRES**, matrícula 121.020-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos, de acordo com a Decisão nº11.393/95 do TCDF. Processo nº 061.022.757/91.

II - RETIFICAR a Instrução de 06 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, Suplemento, de 03 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ALCÍDIA MARQUES PIRES**, matrícula 121.020-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, para considerá-la posicionada na Classe Especial, Padrão V, bem como excluir da fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº1.711 de 28 de outubro de 1952, ficando

ratificados os demais termos, de acordo com a Decisão nº11.393/95 do TCDF. Processo nº 061.022.757/91.

RETIFICAR a Instrução de 19 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº36, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **LUCAS JUAREZ PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 100.765-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal, os termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", e parágrafo 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com a Decisão nº11.846/95 do TCDF, ficando ratificados os demais termos. Processo nº061.022.024/91.

RETIFICAR a Instrução de 25 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº177, de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA DE LOURDES DE SOUZA MARQUES**, matrícula 116.179-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerar o nome correto da servidora, **MARIA DE LOURDES MARQUES DE SOUSA**, de acordo com a Decisão do TCDF nº1.787/96, ficando ratificados os demais termos. Processo nº061.027.484/93.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 15 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, sem número, de 20 do mesmo mês e ano, que retificou e reviu a aposentadoria de **MARGARIDO DA COSTA MACHADO**, matrícula 101.331-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com a Decisão do TCDF nº12.124/95. Processo nº061.001.165/91.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 04 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº46, de 09 do mesmo mês e ano, que retificou a Instrução, sem data, que concedeu aposentadoria a **LUZIA LIBANIO DINIZ**, matrícula 102.693-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com a Decisão do TCDF nº12.581/95. Processo nº061.027.423/92.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 21 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº54, de 21 de março do mesmo ano, que reviu os proventos da aposentadoria de **ÁTILA GOMES DE CARVALHO**, matrícula 101.375-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com a Decisão do TCDF nº15.802/95. Processo nº061.002.028/91.

RETIFICAR a Instrução de 21 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº19, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ALDRINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 101.054-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal, os termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 40 inciso III, alínea "a", e incluir os termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos. Processo nº061.010.562/91.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIO SOTERIO PEREIRA**, viúvo da ex-servidora **JANDIRA VITOR DA SILVA**, matrícula nº 124.035-8, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Lavanderia - NM-17-I, do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 1997. Processo nº 061.23080/97.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **OLINDA MARIA DA SILVA MIRANDA**, viúva do ex-servidor **ROBERTO PEREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 123.436-6, no cargo de Artífice-Obras Cívicas - NM-24, do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 1997. Processo nº 061.008976/97.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA DA GLORIA MARTINS HERDY**, viúva do ex-servidor **ABEGUAR HERDY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 108.028-8, no cargo de Farmacêutico Bioquímico - Laboratório - AS-05, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 1997. Processo nº 061.006650/97.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **RAIMUNDA NONATA DE LIMA**, viúva do ex-servidor **FRANCISCO MULATO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 100.327-5, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Operador de Máquinas - AII5-II, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 1997. Processo nº 061.006362/97.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "d" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a **NATHALIA FERREIRA GONZALEZ**, neta da ex-servidora **ANTONIETA BORDINHON FERREIRA**, matrícula nº 126.180-1, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação - NM-17-I, do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 1997. Processo nº 061.008188/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, **JANE MARIA FRANCESCHINI PALMIERI**, matrícula nº 134.289-4, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão II, (Médico-Pediatria), servidora lotada no CSB nº 01/HMIB, tendo em vista Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares, conforme autos do Processo nº 061.033438/97 e com base no item 4.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, CARMEN REGINA CORREA MINUZZI, matrícula nº 129.018-5, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Fonoaudiólogo), servidora lotada no HRAN, tendo em vista cessão para outro órgão e com base no item 4.5.3 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional do servidor **GENIVAN SILVA MORAES**, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), Classe Única, Padrão V, matrícula 132.731-3, lotado no DRMA/ADMC, **ELOGIO** pela dedicação, presteza e elevado senso de responsabilidade, aos serviços prestados ao NNSC, conforme Memo nº 31/97-NNSC/DRMA/FHDF.

Fazer constar na ficha funcional dos servidores **MARIA HELENA NARDELLI BRUNO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, matrícula 121.941-3, lotada no NI/ADMC, **ADILSON ASSIS DA SILVA**, Artífice-Eletr. Comunicação, NM-27, matrícula 126.249-1, lotado no NI/ADMC, **MARIA DE FÁTIMA FARIA BACELLAR**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 118.321-4, lotada no NRP/ADMC, **VILMA MOURÃO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde (Técnico em Comunicação Social), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 124.537-6, lotada no NI/ADMC, **MARIA DOS SANTOS JESUS SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 110.791-7, lotada no NRP/ADMC e **WILSON MOREIRA PINTO**, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), Classe Única, Padrão XV, matrícula 129.012-6, **ELOGIO** pela eficiência e presteza com que participaram da Solenidade em Comemoração ao Dia da Criança e o Anúncio de Redução de Taxa de Mortalidade Infantil no Distrito Federal, conforme Memo nº 355/97-GAB/SES.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADCM nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 128.166-6

QUINQUÊNIO(S): 1º 28.04.88 a 27.04.93.

PROCESSO: 061.009800/97

NOME: JORGE MACIEL DA SILVA

MATRÍCULA: 112.003-4

QUINQUÊNIO(S): 4º 22.09.92 a 21.09.97.

PROCESSO: 061.006417/89

NOME: JANETE PINHEIRO COTRIM

MATRÍCULA: 127.661-1

QUINQUÊNIO(S): 2º 24.10.92 a 23.10.97.

PROCESSO: 061.003102/93

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados no CENTRO DE SAÚDE Nº 15, nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

NOME: MARIA CÉLIA ALMEIDA CAMILO

MATRÍCULA: 131.570-6

QUINQUÊNIO(S) 1º - 14.04.92 à 13.04.97

Processo: 061.039282/97

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados no CENTRO DE SAÚDE Nº 15, nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

NOME: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO

MATRÍCULA: 124.279-2

QUINQUÊNIO(S) 2º - 06.02.90 à 05.02.95

Processo: 061.039084/92

CÁRLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

A Sra. Diretora do Hospital Regional do Guará no uso de suas atribuições e baseada na Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995/FHDF e considerando Instrução 20/94/FHDF, considerando parecer da Procuradoria Jurídica/FHDF - processo nº 061.047.073/97, folha nº, resolve:

1. Instaurar nova Sindicância para promover a Instrução do processo nº 061.047.073/97;
2. Criar Comissão não permanente de Sindicância para instruir o referido processo;
3. Designar para compor a citada Comissão os seguintes servidores:

TITULARES

Mariana de Jesus Lima Coqueiro - mat. 39.800-4/GDF (Presidente)

Luciana Borges Mac Cormick - mat. 131.899-3 (membro)

Edson José da Silva - mat. 115.138-0 (membro)

SUPLENTE

Lúcia Chagas Jácome - mat. 110.715-1

Messalina Melo do Vale - mat. 122.199-0

4. Esta ordem entra em vigor na presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

ELZA MARIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995/FHDF e o Regimento Interno do Hospital.

Considerando a necessidade de manutenção dos níveis de vacinação no Distrito Federal, dentro da meta estabelecida pela Secretaria de Saúde;

Considerando as recentes notícias, veiculadas nos meios de comunicação, relacionadas com os riscos de ressurgimento de Poliomielite no Brasil;

Considerando as dificuldades na elaboração das escalas de servidores para os diversos postos de vacinação na Regional de Saúde do Guará, como também em outras Regionais;

Considerando o grande espírito de colaboração dos servidores, demonstrando humanidade, compromisso e garantindo o exercício de cidadania aos usuários, resolve:

Conceder elogios aos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na Campanha Nacional de Vacinação, realizada em 15 de junho de 1996.

MATRÍCULA**NOME**

112.029-8	Evaldo Alves de Oliveira
131.929-9	Sandra Maria Vale Carneiro
106.599-8	Marluce da Silva Ferreira
117.279-4	Márcia da Silva Cardoso
112.360-2	Meire L. Milhomen S. Carvalho
117.144-5	Vânia L. da Silva Mattos
119.735-5	Maria Inês Junqueira Bianchini
119.701-1	Wânia Maria de Oliveira
126.647-1	Maria Elzir Pereira Vasconcelos
116.588-7	Paulo de Tarso Cabral Valentim
127.552-6	Marôa Santiago Gomes
115.291-2	Lúcia Helena da Rocha
117.116-0	Veralúcia Camelo M. de Moura
124.514-7	Elaine Elisa R. V. Rodero
119.282-9	Dinorá Zanina Lima
105.423-6	Raquel de Oliveira Aguiar
116.585-2	Josita F. da Costa
116.707-3	Maria do Carmo P. da Silva
104.445-1	Maria Caridade M. Pereira
132.704-6	Cristiane Pires Scarpelli
108.599-9	Josefa Garcia Marques
135.293-8	Adalberto Gonçalves Monteiro
119.860-4	Ana Maria Raulino de M. Coly
130.439-9	Rosemary Macheone Rosa
115.972-1	Mônica de Jesus S. Queiroz
122.439-5	Maria Aparecida B. T. Costa
106.711-1	Edna Gonçalves de Macêdo
121.872-7	Ester Maria dos S. Monteiro
112.591-0	Delma Duarte Bezerra
125.325-5	Maria Elba de A. Correia
123.441-2	Kadidja Maria Rios de Oliveira
123.180-4	Celmar Maria Agra de Souza Barbosa
129.001-1	Gisele Freitas Lino
119.706-1	Ilsamar Sousa Santos da Cruz
122.124-8	Paulo Roberto P. de Souza
119.887-4	Ilza Barros Pereira
121.556-6	Edilberto Alencar Vieira
124.966-5	Francisca G. da Rocha
106.695-1	Graça Maria Nunes de Carvalho
113.100-1	Maria de Fátima Oliveira
133.374-5	Valdinei Gonçalves dos Santos
123.540-1	Eloína Periera Nunes
127.947-5	Silvane Almeida Pereira
132.396-2	Paulo Pontes de Lima
134.745-4	Solange Aurea de C. Teles
114.557-6	Vilma Mesquita de Moura
114.461-8	Eneide Deusará V. de Miranda
110.404-7	Genézio de Souza Vieira
134.297-5	Denise Beatriz Scherer
135.471-0	Ana Lúcia A. Melo
135.252-1	Maria Bernadete P. Macias
360.403-9	Jesuíta Maria de Araújo
131.783-1	Sara Araújo de Figueiredo
115.325-1	Wilson Carvalho dos Santos
131.882-9	Emilson Lopes da Penha
113.101-0	Terezinha de Fátima O. Maranhão
117.989-6	Eliza Lúcia de Maria Galvão Mariano
133.641-1	Ana Cristina Lima
125.069-8	Vânia Lúcia Nunes do Brasil
126.664-1	Solange Maria da S. Costa
134.701-2	Sônia Moreira da Silva
107.369-9	Clarice Tieme Santos
112.660-1	Terezinha Aparecida de Almeida
125.514-2	Maria dos Santos Travassos Ferreira

134.675-0
126.982-8Vanessa dos S. Oliveira Braga
Edna Martins Pessoa Costa

ELZA MARIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 1º de agosto de 1995, parte III, item I e subitem 1.1, resolve:

Designar para responder o cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado a seguinte servidora:

DINORÁ ZANINA LIMA, ASS - Enfermeira, matrícula 119.282-5, para responder pela chefia da Enfermagem do CSGu 03, no período de 02/10/97 à 31/10/97, por motivo de aposentadoria da titular.

ELZA MARIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ANA LÍDIA PACHECO MODESTO, ASS - Enfermeira, mat. 125.750-1, para participar do 49º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Belo Horizonte (MG), de 06/12 à 13/12/97, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

Conceder aos servidores abaixo discriminados licença nojo por 08 dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

JOANA D'ARC DE SALES, AIS - Agente Administrativo., mat. 134.401-3, no período de 04/10 à 11/10/97, por motivo de falecimento de seu pai.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.1., resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: MARTA JERUSA DA SILVA AFONSO
Matrícula: 132.000-9
Quinquênio: 1º - 21/07/92 à 20/07/97
Replicando tendo em vista ter saído com incorreção no DODF nº 169, página 6.866 de 03/09/97.

Processo: 061.047.189/97

Nome: SALOMÃO JOSÉ DE FREITAS
Matrícula: 132.216-8
Quinquênio: 1º - 11/08/92 à 10/08/97

Processo: 061.047.223/97

ELZA MARIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder aos servidores abaixo discriminados licença nojo por 08 dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

ELIÁ ALVES DOS SANTOS, AIS - Auxiliar de Enfermagem., mat. 122.630-4, no período de 03/10 à 10/10/97, por motivo de falecimento de seu irmão.

ELZA MARIA DOS SANTOS

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1992(*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora abaixo relacionada, lotada na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: ELVENITA PEREIRA PORTO CARDOSO
MATRÍCULA: 116.732-4
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036179/92

2º - 11.05.86 a 01.06.91

WALTER GAIA SOUTO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 13/10/92, fls.24.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993(*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora abaixo relacionada, lotada na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: JANETE DE FREITAS CORDEIRO
MATRÍCULA: 127.377-9
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036609/93

1º - 09.06.87 a 11.09.92

WALTER GAIA SOUTO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 20/12/93, fls.29.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1997(*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora abaixo relacionada, lotada na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: MARIA JARDELINA FERREIRA LACERDA
MATRÍCULA: 117.922-5
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036608/92

3º - 07.02.92 a 06.02.97

WALTER GAIA SOUTO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 22/5/97, pag. 3711.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1997(*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora abaixo relacionada, lotada na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: JOSÉ TADEU SIQUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 131.846-2
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036248/97

1º - 08.07.92 a 07.07.97

WALTER GAIA SOUTO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 21.8.97, nº 160, fls.6363.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores REJANE SANTOS B. A. DE MAGALHÃES, Assistente Superior de Saúde (Medico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 115.874-1, JOSÉ ALDO GOMES ALVES, Assistente Superior de Saúde (Medico-Anestesiologia), matrícula 131.473-4, EDNAMARA FILOMENA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde (Medico-Pediatra), matrícula 118.939-5, CÍCERA NILMA MARQUES FEITOSA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 129.838-1, DILCE DIAS PEREIRA SANTOS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 129.839-9, ANA CÉLIA DOS SANTOS BRITO, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), matrícula 131.712-1, DESTERRO GOMES DA S.PINTO ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 116.240-3, ALBERTO MOREIRA LIMA SOBRINHO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 127.587-9, JOSÉ TADEU SIQUEIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 131.846-2, FLÁVIA SOARES MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 133.859-5, ISABEL LIDUÍNA VENÂNCIO DE S. ALEIXO, Secretária da Administração do Hospital Regional de Sobradinho, matrícula 128.706-1, pela competência, dedicação e espírito de cooperação desses profissionais no desempenho de suas funções.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar a servidora CARMEN LÍGIA TEZONI LIMA, Assistente Intermediário Saúde (Agente Administrativo), matrícula 115.165-7, pela competência, dedicação e espírito de cooperação no II Projeto de Catarata realizado em 30/08/97 na Regional de Saúde de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores EDNA ALEIXO RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 111.189-2, MOACIR MARTINS CARLOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 127.652-2, PAULO NEUMAN DIAS RIBEIRO, NM17-I (Chefe do Núcleo de Serviços Gerais), matrícula 126.537-7, pela competência, dedicação e espírito de cooperação no II Projeto de Catarata realizado em 30/08/97 na Regional de Saúde de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores SONIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-Enfermagem), matrícula 112.049-2, MARIA BATISTA DIAS MONTEIRO, Assistente Intermediário de Saúde

(Auxiliar de Enfermagem), matrícula 112.123-5, MARIA DE JESUS ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 114.265-8, ILZA BARBOSA SANTOS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 115.131-2, IZALEA GUIMARÃES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 116.724-3, ISMÊNIA CARNEIRO DE OLIVEIRA AVELAR, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 117.245-0, JOSÉ FLÁVIO PEREIRA RÉGIS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 117.509-2, MARIZA SOARES SALES, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 119.108-0, CARMEM SOARES MOREIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 121.392-0, GILDECY BARBOZA DE AGUIAR CRISPIM, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 121.395-4, TEREZINHA NOVAIS CAETANO, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-Enfermagem), matrícula 121.463-2, JUDITH PACHECO CAVALCANTE MACHADO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 122.526-0, REJENANE MARIA P. DE LIMA ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 124.962-2, HÉLVIO DURANTE DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Oftalmologia), matrícula 131.056-9, FRANCISCA MARIA COSTA SILVA ALVES, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 132.375-0, EDILSON GOMES DE ALARCÃO, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Eletr. Comunic.), matrícula 133.816-1, NARCIMAR DE MELO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 136.050-7, LEIA ABREU MACHADO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 136.116-3, SILVIA ALVES CABECEIRA JEREMIAS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 136.248-8, pela competência, dedicação e alto espírito de colaboração no decorrer do II Projeto de Catarata realizado em 30/08/97 na Regional de Saúde de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar as servidoras ALDA ATAÍDE, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 108.256-6, EURLI JANE DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 113.123-1, NEUSA ARAÚJO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 115.178-9, SUELENE CARDOSO DE CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 115.179-7, ROSEANE APARECIDA TAKENAKA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 119.140-3, JOANA ANTONIA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 120.574-9, MANILZA BATISTA S. DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 124.114-1, IRTES DA SILVA ALVES, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 125.121-0, MÁRCIA RODRIGUES ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 127.284-5, ANTONIA FRANCISCA DAS NEVES TAVARES, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 127.308-6, SANDRA MÁRCIA GONÇALVES ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 133.611-8, SILVÂNIA FELIX SOLANO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 135.958-4, ANA ISAUQUE DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 135.146-5, MARLY DAS GRAÇAS B. DIAS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 117.431-2, LUCIANA BARBOSA GOMES, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 133.989-3, TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 135.017-0, TERTIANA PEREIRA BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 135.068-4, MARIA LUZIA SOBRAL RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 117.669-2, ALDAY DE MELO MACEDO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 136.082-5, MARIA DO SOCORRO ALBINO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 132.052-2, DELZUITA FERREIRA DA COSTA SOARES, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 134.569-9, LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 134.615-6, pela competência, dedicação e alto espírito de colaboração no desempenho de suas funções no Centro Obstétrico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos e Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores ENIVALDO PEREIRA DE ALMEIDA, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), matrícula 126.384-6, JAIME LOURENÇO OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), matrícula 117.263-8, JOSÉ BATISTA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), matrícula 117.346-4, VITORIANO BARBOSA DA SILVA, NM27 (Motorista), matrícula 126.379-0, ERASMO XAVIER DE JESUS, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), matrícula 118.747-3, JOSÉ MARIA SILVA ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), matrícula 117.073-2, JOSINA DE OLIVEIRA RAMOS, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-L.C.), matrícula 133.096-9, ODILON MENDES GARCIA NETO, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), matrícula 111.788-2, JOÃO VICENTE TEIXEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), matrícula 122.664-9, pela competência, dedicação, desprendimento e alto espírito de companheirismo e solidariedade com os pacientes e servidores.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores SEBASTIÃO TITO ALVES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 118.733-3, MOACIR MARTINS CARLOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 127.652-2, pela competência, dedicação no desempenho de suas funções no Almoxarifado da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Sobradinho.

Autorizar o afastamento dos servidores relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

ROSÂNGELA CHICON SILVA CARDOSO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 129.889-5, para participar do 6º Encontro Paulista de Enfermagem em Nefrologia à realizar-se em São Paulo-SP no período de 08/10 a 12/10/97.

MARIA EUNICE MAGALHÃES FEITOSA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 128.749-4, para participar do 6º Encontro Paulista de Enfermagem em Nefrologia à realizar-se em São Paulo-SP no período de 08/10 a 12/10/97.

MURILO REIS GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula 118.594-2, para participar do 7º Congresso Brasileiro de Cirurgia do joelho à realizar-se em São Paulo-SP no período de 22/10 a 26/10/97.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 129.857-7 para participar do 32º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vasculár à realizar-se em Curitiba-PR no período de 14/10 a 19/10/97.

MARIA ISABEL PINHEIRO DOURADO MATOS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologia), matrícula 129.191-2, para participar do XXIX Curso Fundamentos Científicos da Anestesiologia à realizar-se em Brasília-DF no período de 26/07 a 29/07/97.

MARLUCE GUEDES FERREIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatra), matrícula 116.637-9, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Pediatria e Simpósio Internacional de Pediatria à realizar-se no Rio de Janeiro-RJ no período de 04/10 a 11/10/97.

STELLA MARIS MAIA BACAS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatra), matrícula 127.030-3, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Pediatria e Simpósio Internacional de Pediatria à realizar-se no Rio de Janeiro-RJ no período de 04/10 a 11/10/97.

IVANA RIBEIRO NOVAES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatra), matrícula 129.871-2, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Pediatria/ Simpósio Internacional de Pediatria à realizar-se no Rio de Janeiro-RJ no período de 04/10 a 11/10/97.

ENEIDA MARIA FONTES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatra), matrícula 115.762-1, para participar do IV Curso Internacional de Atualização na Área da Infância e Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes à realizar-se em São Paulo-SP no período de 14/09 a 21/09/97.

OSVALDINA FONSECA BOTELHO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Medicina do Trabalho), matrícula 128.696-0, para participar do I Simpósio Internacional de Depressões Secundárias à realizar-se em São Paulo-SP no período de 02/10 a 06/10/97.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores JOSÉ FLÁVIO PEREIRA RÉGIS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 122.526-0, CARMELIA DE SOUSA SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 113.292-0, PERMÍNIA DIAS CONCEIÇÃO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 110.463-2, DORALINA ALVES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 110.482-9, MARIA BATISTA D. MONTEIRO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 112.123-5, MARIA DE JESUS ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 114.265-8, JOSÉLIA BISPO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 115.390-1, TORQUATA VALQUÍRIA A. A. VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 115.575-0, IZALEA GUIMARÃES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 116.724-3, ELVENITA PEREIRA PORTO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 116.732-4, JOAQUINA FREIRE DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 118.678-7, LUÍS CARLOS FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 118.825-9, JOSÉ DE JESUS T. DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 119.120-9, MARIA ADELAIDE DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 121.841-7, BENEDITA DE J. ALVES BELO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 122.407-7, LUZIA GUIDA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 122.437-9, MARIA LÚCIA T. DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 124.863-4, LUCIENE RODRIGUES F. RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 124.338-1, RUTH LUSTOSA BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 124.863-4, REJENANE MARIA P. DE L. ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 124.962-2, MARIA LUIZA RAMOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 131.559-5, ROSITA FERREIRA DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 132.339-3, FRANCISCA MARIA COSTA E SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 132.375-0, NACIMAR DE MELO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 136.050-7, LEIA ABREU MACHADO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 136.116-3, IRACI GONÇALVES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 136.159-7, CLÁUDIA BARBOSA BERNARDES, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 136.206-0, SILVIA ALVES C. JEREMIAS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 136.248-8, ITACI ADVA NEVES DA SILVA, Assistente Básico de Saúde (AOSD-Enfermagem), matrícula 119.866-1, SIDNEY SILVA TAVARES, Assistente Básico de Saúde (AOSD-Enfermagem), matrícula 124.730-1, EDILSON GOMES DE ALARCÃO, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice Eletr. Comunic.), matrícula 133.816-1, pelo desempenho e dedicação na execução de suas atividades profissionais, tendo em vista que as dificuldades diárias são superadas pela presteza e colaboração de toda a equipe do Centro Cirúrgico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos e Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matrícula 115.903-8, como defensor dativo do servidor FERNANDO JORGE DUARTE LIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Aestesiologia), matrícula 116.111-3, no Processo Nº 061.036331/96.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar a servidora LUCIENE PEREIRA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), matrícula 132.668-6, pela competência, dedicação e projetos voltados aos pacientes, tanto internados no Hospital Regional de Sobradinho como os de ambulatórios, Centros de Saúde e SAMED.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 119.159-4

QUINQUÊNIO(s):

3º - 15.04.92 a 14.04.97

NOME: JOSEFA MARIA DA FONSECA

MATRÍCULA: 125.342-5

QUINQUÊNIO(s):

2º - 13.04.90 a 12.04.95

Processo: 061.036070/92

Processo: 061.006930/92

NOME: RITA GOMES SIQUEIRA MATRÍCULA: 127.215-2 QUINQUÊNIO(s): 2º - 30.05.92 a 27.08.97	Processo: 061.036680/92	1º - 11.09.92 a 10.09.97 NOME: JANETE DE FREITAS CORDEIRO MATRÍCULA: 127.377-9 QUINQUÊNIO(s): 2º - 12.09.92 a 11.09.97	Processo: 061.036609/93
NOME: IVONETE MARIA FORTALEZA ROCHA MATRÍCULA: 119.352-0 QUINQUÊNIO(s): 3º - 31.06.92 a 30.06.97	Processo: 061.036467/92	NOME: MADALENA TANSO ISHAC MATRÍCULA: 132.172-2 QUINQUÊNIO(s): 1º - 23.09.92 a 22.09.97	Processo: 061.036329/97
NOME: ELVENITA PEREIRA PORTO CARDOSO MATRÍCULA: 116.732-4 QUINQUÊNIO(s): 3º - 02.06.91 a 01.06.96	Processo: 061.036179/92	NOME: ALVERINA MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 111.561-8 QUINQUÊNIO(s): 4º - 01.07.92 a 30.06.97	Processo: 061.036229/91
NOME: ODILON MENDES GARCIA NETO MATRÍCULA: 111.788-2 QUINQUÊNIO(s): 3º - 05.09.92 a 04.10.97	Processo: 061.036091/91	NOME: ROSIANE APARECIDA OLIVEIRA TAKENAKA MATRÍCULA: 119.140-3 QUINQUÊNIO(s): 4º - 25.05.92 a 24.05.97	Processo: 061.036064/93
NOME: ELISABETE FERREIRA LIMA MATRÍCULA: 116.110-5 QUINQUÊNIO(s): 3º - 13.02.91 a 13.04.96	Processo: 061.036112/92	Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.	
NOME: JUSELICE SILVA DE LIMA MARANHÃO MATRÍCULA: 118.809-7 QUINQUÊNIO(s): 3º - 05.04.92 a 04.04.97	Processo: 061.001492/92	NOME: JANE MACHADO DOS SANTOS GAMA, matrícula 135.730-1. NOME DO FILHO: RENAN DOS SANTOS GAMA. DATA DE NASCIMENTO: 30.08.97.	
NOME: HÉLVIO DURANTE DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 131.056-9 QUINQUÊNIO(s): 1º - 17.06.91 a 09.09.97	Processo: 061.036299/97	NOME: MARLICE MOREIRA DE SOUZA DA SILVA, matrícula 136.101-5. NOME DO FILHO: FELIPE MOREIRA DA SILVA. DATA DE NASCIMENTO: 11.08.97.	
NOME: MÁRCIA DA COSTA REIS MATRÍCULA: 131.591-0 QUINQUÊNIO(s): 1º - 14.04.92 a 13.05.97	Processo: 061.036298/97	NOME: LUCIANA SILVA ARAÚJO LACERDA, matrícula 136.495-2. NOME DA FILHA: FERNANDA ARAÚJO LACERDA. DATA DE NASCIMENTO: 31.08.97.	
NOME: IÊDA RODRIGUES DE ALMEIDA MATRÍCULA: 132.145-5 QUINQUÊNIO(s): 1º - 31.08.92 a 30.08.97	Processo: 061.036301/97	Conceder salário-família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:	
NOME: AYD LAURENTINO DA SILVA QUEIROZ MATRÍCULA: 119.146-2 QUINQUÊNIO(s): 1º - 14.04.82 a 28.04.87 2º - 29.04.87 a 27.12.92	Processo: 061.036300/97	NOME: LUCIANA SILVA ARAÚJO LACERDA, matrícula 136.495-2. NOME DA FILHA: FERNANDA ARAÚJO LACERDA. DATA DE NASCIMENTO: 31.08.97.	
NOME: HILTON SILVA DOS SANTOS MATRÍCULA: 128.268-9 QUINQUÊNIO(s): 1º - 17.06.88 a 19.06.93	Processo: 061.036286/97	NOME: EDITH ALVES DE LIMA MANSUR, matrícula 350.121-3. NOME DOS FILHOS: LAMARTINE JOSÉ MANSUR JÚNIOR, TÂMARA ALVES DE LIMA MANSUR e LEONARDO ALVES DE LIMA MANSUR. DATA DE NASCIMENTO: 01.11.84, 18.06.83 e 16.10.86, respectivamente.	
NOME: ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS MATRÍCULA: 117.903-9 QUINQUÊNIO(s): 3º - 28.07.92 a 26.09.97	Processo: 061.036485/92	NOME: LUZIA MÁRCIA FIGUEIREDO DE MATOS, matrícula 350.311-9. NOME DO FILHO: DANIEL DE MATOS SOUSA. DATA DE NASCIMENTO: 10.12.93.	
NOME: ANA PEREIRA TAVARES MATRÍCULA: 111.436-1 QUINQUÊNIO(s): 4º - 24.08.92 a 21.09.97	Processo: 061.036089/93	NOME: MOEMA DA SILVA BORGES, matrícula 350.833-1. NOME DOS FILHOS: RÔMULO BORGES MACÁRIO e VALMIR MACÁRIO FILHO. DATA DE NASCIMENTO: 02.04.83 e 07.11.81, respectivamente.	
NOME: PAULO ROBERTO DE MELO MATRÍCULA: 118.487-3 QUINQUÊNIO(s): 3º - 17.02.92 a 16.02.97	Processo: 061.036089/92	NOME: VERA MIRANDA DE LIMA SANTANA, matrícula 350.874-9. NOME DOS FILHOS: LUCAS MIRANDA DE LIMA SANT'ANA e GABRIELA MIRANDA DE LIMA SANT'ANA. DATA DE NASCIMENTO: 25.08.92 e 24.04.88, respectivamente.	
NOME: JOÃO HETOR BRUNO TORRES MATRÍCULA: 127.213-6 QUINQUÊNIO(s): 2º - 06.07.92 a 05.07.97	Processo: 061.036767/92	NOME: ZACHEU SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula 350.940-1. NOME DOS FILHOS: LUCAS MARCELO SAMPAIO SANTOS e RIANNY GENNIFER MARCELO SAMPAIO SANTOS. DATA DE NASCIMENTO: 09.05.95 e 21.12.89, respectivamente.	
NOME: ROSILENE CARDOSO BARRETO MATRÍCULA: 131.853-5 QUINQUÊNIO(s): 1º - 08.07.92 a 06.08.97	Processo: 061.036315/97	NOME: KEILA EVARISTO NOGUEIRA GOMES, matrícula 351.027-1. NOME DOS FILHOS: VICTOR HUGO NOGUEIRA GOMES e SUSANNE NOGUEIRA GOMES. DATA DE NASCIMENTO: 26.03.94 e 23.05.90, respectivamente.	
NOME: ANITA LUDIMILA DA SILVA MATRÍCULA: 127.315-9 QUINQUÊNIO(s): 2º - 21.09.92 a 20.09.97	Processo: 061.036668/92	NOME: BELQUISSÉ FERNANDES BORBA, matrícula 116.104-1. NOME DO FILHO: IGOR HENRIQUE BORBA JERÔNIMO. DATA DE NASCIMENTO: 18.09.97.	
NOME: LÚCIA MARIA COSTA E SILVA MATRÍCULA: 118.872-1 QUINQUÊNIO(s): 2º - 22.04.87 a 23.04.92 3º - 24.04.92 a 24.05.97	Processo: 061.036136/92	NOME: MÁRCIA OLIVEIRA DIAS RABELO, matrícula 124.561-9. NOME DO FILHO: ARTHUR DIAS RABELO. DATA DE NASCIMENTO: 25.08.97.	
NOME: NATAN GUTERMAN MATRÍCULA: 119.514-0 QUINQUÊNIO(s): 3º - 24.09.92 a 23.09.97	Processo: 061.036268/93	NOME: JOANA DE SÁ LOPES, matrícula 350.608-8. NOME DAS FILHAS: RAPHAELLA DE SÁ LOPES e ROBERTA DE SÁ LOPES. DATA DE NASCIMENTO: 22.08.91 e 04.12.89, respectivamente.	
NOME: ISABEL CRISTINA GUIMARÃES MATRÍCULA: 119.415-1 QUINQUÊNIO(s): 3º - 29.09.92 a 28.09.97	Processo: 061.036606/92	NOME: MARLI DAS GRAÇAS B. DE BRITO BARROS, matrícula 351.066-2. NOME DOS FILHOS: DIEGO THAIRONY BARBOSA DE BARROS e PRISCILA BARBOSA BARROS. DATA DE NASCIMENTO: 11.05.89 e 07.08.93, respectivamente.	
NOME: MARIA ANGÉLICA COSTA SILVA MATRÍCULA: 118.086-0 QUINQUÊNIO(s): 4º - 07.01.92 a 06.03.97	Processo: 061.036750/92	NOME: RICHARDSON LEITE DE BESSA, matrícula 350.715-7. NOME DOS FILHOS: IGOR LEITE DE BESSA e RICHARDSON LEITE DE BESSA FILHO. DATA DE NASCIMENTO: 14.12.89 e 29.08.93, respectivamente.	
NOME: ROBERTO CID CALDAS MATRÍCULA: 111.910-9 QUINQUÊNIO(s): 4º - 18.09.92 a 17.09.97	Processo: 061.036544/95	NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS, matrícula 350.766-1. NOME DO FILHO: RAFAEL LEE MARÇAL DOS SANTOS. DATA DE NASCIMENTO: 03.01.90.	
NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 108.424-1 QUINQUÊNIO(s): 4º - 19.01.91 a 28.02.96	Processo: 061.036824/92	NOME: NEIDY BERGER VIEIRA, matrícula 350.826-9. NOME DOS FILHOS: FERNANDA BERGER BEZERRA DE MENEZES, AMANDA BERGER BEZERRA DE MENEZES e FELIPE BERGER BEZERRA DE MENEZES. DATA DE NASCIMENTO: 05.04.89, 08.02.91 e 13.09.94, respectivamente.	
NOME: JOSÉ BATISTA MARTINS MATRÍCULA: 117.346-4 QUINQUÊNIO(s): 3º - 22.07.91 a 10.10.97	Processo: 061.001486/92	NOME: CLEONICE MULLER RIBAS, matrícula 350.828-5. NOME DOS FILHOS: RENATA MULLER RIBAS e RÔMULO MULLER RIBAS. DATA DE NASCIMENTO: 19.02.86 e 02.02.83, respectivamente.	
NOME: OTAVIANA PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 119.174-8 QUINQUÊNIO(s): 3º - 01.09.92 a 30.09.97	Processo: 061.036600/92	NOME: MARGARETE ROSA DE MIRANDA, matrícula 350.837-4. NOME DOS FILHOS: HÉLIO AMAURY DE MIRANDA, ANA CAROLINA DE MIRANDA e ANDRÉIA ROSA DE MIRANDA. DATA DE NASCIMENTO: 26.03.77, 01.02.80 e 30.04.74, respectivamente.	
NOME: DOMINGOS RODRIGUES VIEIRA MATRÍCULA: 132.178-1 QUINQUÊNIO(s):	Processo: 061.036320/97	NOME: MARIA ELISABETE SANTANA R. TEIXEIRENSE, matrícula 350.922-2. NOME DOS FILHOS: JEMIMA-ESTER RIBEIRO TEIXEIRENSE e DANIEL-ESTEVÃO RIBEIRO TEIXEIRENSE. DATA DE NASCIMENTO: 09.03.80 e 25.01.84, respectivamente.	

NOME: CARLOS FRANCISCO ERBOLATO MELO, matrícula 351.004-2.
 NOME DA FILHA: MARINA MORAIS MELO.
 DATA DE NASCIMENTO: 14.02.97.
 NOME: MARIA ELEUZA DE O. GRACIANO, matrícula 351.020-4.
 NOME DOS FILHOS: GABRIEL DE OLIVEIRA GRACIANO e
 DANIEL VICTOR DE OLIVEIRA GRACIANO.
 DATA DE NASCIMENTO: 27.08.87 e 08.04.84, respectivamente.

Conceder Auxílio Creche e Pré-Escola aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 792 de 10/11/94, publicada no DODF de 14/09/94.

NOME: LUZIA MÁRCIA FIGUEIREDO DE MATOS, matrícula 350.311-9.
 NOME DO FILHO: DANIEL DE MATOS SOUSA.
 DATA DE NASCIMENTO: 10.12.93.

NOME: KEILA EVARISTO NOGUEIRA GOMES, matrícula 351.027-1.
 NOME DO FILHO: VICTOR HUGO NOGUEIRA GOMES.
 DATA DE NASCIMENTO: 26.03.94.

NOME: MARIZA ÂNGELA BARBOSA DO VALLE, matrícula 123.084-1.
 NOME DA FILHA: BEATRIZ BARBOSA DO VALLE.
 DATA DE NASCIMENTO: 01.07.97.

NOME: BELQUISSÉ FERNANDES BORBA, matrícula 116.104-1.
 NOME DO FILHO: ÍGOR HENRIQUE BORBA JERÔNIMO.
 DATA DE NASCIMENTO: 18.09.97.

NOME: MÁRCIA OLIVEIRA DIAS RABELO, matrícula 124.561-9.
 NOME DO FILHO: ARTHUR DIAS RABELO.
 DATA DE NASCIMENTO: 25.07.97.

NOME: JOANA DE SÁ LOPES, matrícula 350.608-8.
 NOME DA FILHA: RAPHAELLA DE SÁ LOPES.
 DATA DE NASCIMENTO: 22.08.91.

NOME: RICHARDSON LEITE DE BESSA, matrícula 350.715-7.
 NOME DO FILHO: RICHARDSON LEITE DE BESSA FILHO.
 DATA DE NASCIMENTO: 29.08.93.

NOME: NEIDY BERGER VIEIRA, matrícula 350.826-9.
 NOME DOS FILHOS: AMANDA BERGER BEZERRA DE MENEZES e
 FELIPE BERGER BEZERRA DE MENEZES.
 DATA DE NASCIMENTO: 08.02.91 e 13.09.94, respectivamente.

NOME: CARLOS FRANCISCO ERBOLATO MELO, matrícula 351.004-2.
 NOME DA FILHA: MARINA MORAIS MELO.
 DATA DE NASCIMENTO: 14.02.97.

NOME: LUCIANA SILVA ARAÚJO LACERDA, matrícula 136.495-2.
 NOME DA FILHA: FERNANDA ARAÚJO LACERDA.
 DATA DE NASCIMENTO: 31.08.97.

NOME: ZACHEU SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula 350.940-1.
 NOME DO FILHO: LUCAS MARCELO SAMPAIO SANTOS
 DATA DE NASCIMENTO: 09.05.95.

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, as seguintes servidoras:

MARIA DA PENHA BATISTA C. CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 116.862-2, para substituir a Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11/08 a 14/09/97 por motivo de Licença Médica da Titular.

JANDIRA FERREIRA DE LIMA FARIA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 118.619-1, para substituir a Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 18/09/97 a 15/01/98 por motivo de Licença Maternidade da Titular.

MARLY PEREIRA DELGADO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 124.628-3, para substituir o Diretor da Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12/08/97 a 14/10/97 por motivo de Licença Médica do Titular.

TÂNIA LUSO FERRAZ NERES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 110.466-7, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12/08/97 a 14/10/97 por motivo da Titular estar substituindo outro cargo.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 117.282-4
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 17.10.91 a 16.10.96
 Processo: 061.036110/92

NOME: TELMA VARELA DA SILVA SANTANA
 MATRÍCULA: 119.148-9
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 11.07.92 a 10.07.97
 Processo: 061.036098/92

NOME: ROSELENE DA SILVA MATHEUS
 MATRÍCULA: 131.601-0
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 13.04.92 a 09.10.97
 Processo: 061.036337/97

NOME: VITORIANO BARBOSA DA SILVA
 MATRÍCULA: 126.379-0
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 13.12.91 a 09.07.97
 Processo: 061.036026/96

WALTER GAIA SOUTO

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 02 DE JUNHO DE 1997, publicada no DODF de 13/06/97, fls. 4260, que concedeu elogio à servidora MÁRCIA CARNEIRO FERNANDES:
 Onde se lê: matrícula 132.565-9
 Leia-se: matrícula 132.563-9.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme processo nº 101.001527/95, resolve:

Designar a servidora VERÔNICA VALERIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 5683-9, para Executora Técnica do Convênio 05/96, firmado entre esta Fundação, e o Instituto Candango de Solidariedade-ICS, em substituição ao servidor CARLOS RENATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8363-1, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 49, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER indenização de transporte, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, nas ações que requeriram a utilização de meio de transporte próprio do servidor MARCELO LOPES BARATA, a partir de 03 de novembro de 1997.

Caberá à Divisão de Administração do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidor SÉRGIO BARBOSA NORONHA, matrícula 93.715-0. Averbado: 05 anos, 11 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27.05.77 a 08.09.77, 17.11.77 a 23.01.78, 07.03.79 a 07.05.79, 11.06.79 a 29.08.79, 01.09.79 a 14.06.80, 03.11.80 a 23.12.80, 24.03.81 a 03.07.81, 05.08.81 a 17.08.81, 04.01.82 a 05.07.82, 11.08.82 a 19.08.85, 07.01.86 a 18.04.86, 23.04.86 a 19.05.86, contados somente para fins de aposentadoria.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve:

-Designar o servidor MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, para substituir o servidor FAUZI NACFUR, matrícula 93.797-5, Chefe da Procuradoria Jurídica, símbolo DFG-14, no período de 17.10.97 a 16.11.97, por motivo de tratamento de saúde do titular.

-Designar o servidor JESSÉ GOVEIA DE OLIVEIRA, matrícula 94.151-4, para substituir o servidor IDELANO LUSTOSA REBELO LAGES, matrícula 93.125-X, Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação, símbolo DFG-09, no período de 03.11.97 a 02.12.97, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVAS

NÃO TENHA PODAR ÁRVORES, PRÓXIMAS A REDE ELÉTRICA; É ARRISCADO. CONSULTE A CEB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do DF nº 197, de 13/10/97, página 8343, onde se lê I.S nº 721, de 3 de julho de 1997, leia-se I.S nº 721, de 10 de outubro de 1997.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

Designar a Auxiliar de Administração Pública LEILA DE SOUSA, matrícula nº 43.808-1, para substituir VICENTE PAULO FERNANDES MARANHÃO, matrícula nº 21.842-1, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/16ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 29.09. a 02.11.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor EDJALMA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.878-0, Técnico de Administração Pública.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de outubro de 1997

REFERÊNCIA : Proc. no. 150.000420/95
INTERESSADO: SILVIA REGINA VIOLA DE CASTRO
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, inciso II e IV, do Decreto no. 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 4.127,20 (Quatro mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a favor de SILVIA REGINA VIOLA DE CASTRO, ocorrendo a despesa à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercício Anterior - desta Secretaria, tendo em vista que a despesa refere-se ao pagamento de diferença de Décimo Transformado de 6/10 para 8/10 pago a menor, com vigência em 12/09/95, relativo ao exercício de 1995 e 1996.

EVANDRO VILELA T. DE SALLES
AdjuntoFUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e o que consta do processo nº 081.002390/97, resolve:

I - Dispensar o servidor FRANCISCO ANTONIO SANTANA, matrícula nº 1325-0-FCDF, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle-DE-FCDF, Código DFA-10, das atribuições de executor do Termo de Contrato nº 386/97-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA TEATRAL GABINETE 3 LTDA.

II - Designar o servidor LUIS GUILHERME MOREIRA BAPTISTA, matrícula nº 62.829-8-FEDE, Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, do Departamento de Promoções, Código DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato mencionado no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo supra citado.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO
Substituto

INSTRUÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

INTERESSADO : AGENOR MELLO MIRANDA FILHO, matrícula nº 790-0
PROCESSO Nº : 081.002901/97

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 22 de outubro de 1997

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:
PROCESSO Nº : 081.002900/97

INTERESSADO : AGENOR MELLO MIRANDA FILHO
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 01.10.97, pela dependente GABRIELLA MARTINS MIRANDA (filha), nascida em 26.09.97.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora LÉA ARAÚJO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.064-7, executora técnica do Contrato nº CFP/088/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO - CETEFE - Processo nº 030.006.255/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 21 de agosto de 1997, que designou ADLEY EVANGELISTA RAMOS DOS ANJOS, matrícula nº 80.023-6, Chefe da Seção de Apoio Educacional, DFG-08, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental/JZB, DFG-11, a partir de 14 de outubro de 1997.

Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 29 de agosto de 1997, que designou PAULO ANTÔNIO DAVID FRANCO, matrícula nº 80.004-X, Chefe da Seção de Produção Vegetal, DFG-08, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Zootécnica/JZB, DFG-11, a partir de 16 de outubro de 1997.

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, inciso IX, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 192.000219/97.

I - Designar os servidores MARCELO LIMA REIS, matrícula nº 80.014-7, Assessor, PAULO ANTÔNIO DAVID FRANCO, matrícula nº 80.004-X, Chefe da Seção de Produção Animal, e ADRIANA MORAIS PEREIRA, matrícula nº 80.008-2, Chefe da Seção Clínica Odontológica, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no referido Processo.

II - A referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Relatório Conclusivo.

Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 192.000220/97.

I - Designar os servidores DANIEL LOUSADA DA SILVA, matrícula nº 61.170-0, Chefe da Divisão de Zoologia, TIANELEN MALAQUIAS FARIAS, matrícula nº 80.073-2, Chefe da Divisão de Veterinária, e ANDREA DIOVANE ANDRADE, matrícula nº 80.096-1, Chefe da Divisão de Educação Ambiental, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no referido Processo.

II - A referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Relatório Conclusivo.

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos contidos no Processo nº 192.000218/97.

I - Designar os servidores DANIEL LOUSADA DA SILVA, matrícula nº 61.170-0, Chefe da Divisão de Zoologia, TIANELEN MALAQUIAS FARIAS, matrícula nº 80.073-2, Chefe da Divisão de Veterinária, e ANDREA DIOVANE ANDRADE, matrícula nº 80.096-1, Chefe da Divisão de Educação Ambiental, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no referido Processo.

II - A referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Relatório Conclusivo.

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Apreciação do Mérito, instituída pela Ordem de Serviço de 12 de julho de 1995, publicada no DODF nº 135, de 14/07/95.

I - Dispensar o servidor LUIZ OTÁVIO DE NUNES BRITO, da função de membro efetivo, a contar de 20/08/97.
 II - Nomear a servidora CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA para a função de membro efetivo da referida Comissão.

MARIA JOSÉ WEISS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço Nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado			Órgão	Finalidade
		ANOS	MESES	DIAS		
Dorival Costa de Oliveira	78.176-2	01	05	00	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 90 de 13.10.97, publicado no DODF nº 199, de 15.10.97, pág. 8430, que concedeu Averbação de Tempo de Serviço:
 ONDE SE LE: Nome: José Bento de Araújo; Matrícula: 81.329-X; Averba: 5345 dias, ou seja, (04) anos (07) meses e (25) dias, de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
 LEIA-SE: Nome: José Bento de Araújo; Matrícula: 81.329-X; Averba: 5.345 dias, ou seja, (14) anos, (07) meses e (25) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO
 PROFISSIONAL**
 Uma força para
 quem quer uma
 vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.

O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO
 DO TRABALHO
 Fundo de Amparo
 ao Trabalhador

SECRETARIA DE
 TRABALHO



BRASÍLIA



ONDE TODOS
 PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
 DO DISTRITO FEDERAL



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 20, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia-RA IX, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de novembro de 1997, às 19 horas na Casa do Cantador de Ceilândia, sito à QNN 32 Área Especial, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação das áreas públicas intersticiais entre conjuntos (becos), das quadras do Setor "P" Sul.

Ceilândia-DF, 22 de outubro de 1997.
JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

JULHO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei-DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
386	CONVITE Reforço c/ contrato	300,00	300,00	Til Tec Com. Rep. Ltda
387	DISPENSAS Obra de pavimentação asfáltica	11.581,11	11.581,11	NOVACAP
388	INEXIGIVEL aquis. de Vale Transporte	7.035,50	7.035,50	B.R.B
389	INEXIGIVEL Aquis. de Vale Transporte	353,42	353,42	Viação Anapolina Ltda
392	INEXIGIVEL Reforço c/consumo de energia elétrica	5.000,00	5.000,00	CEB
393	INEXIGIVEL Reforço c/consumo de água	10.776,67	10.776,67	CAESB
394	INEXIGIVEL Reforço c/consumo dos apar. telefonicos	5.324,42	5.324,42	TELEBRASILIA
395	INEXIGIVEL Disp. c/consumo iluminação pública	28.721,95	28.721,95	CEB
396	INEXIGIVEL Reforço c/consumo da ilumin. pública	2,00	2,00	CEB
398	TOMADA DE PREÇO Recuperação da pavimentação	96.092,35	96.092,35	QUACIL- Constr. e Terrap. Ltda
399	DISPENSAS Aquisição de marmitas	1,40	1.610,00	SESI
403	CONVITE Obra de construção de camarim	14.475,13	14.475,13	Construtora Nova Epoca Ltda
405	TOMADA DE PREÇO Eletrodo fino de 2.5mm Eletrodo grosso de 3.25mm Disco p/polcorte Serrotes comum de 55cm Broca de aço rápido de 5/16 Broca de aço rápido de 1/4 Broca de aço rápido de 3/16 Enxadas de 2 1/2 libras Pás de bico Foice de 2 1/2 libras Marretas de 1 kg Marretas de 2 kg Fechadura interna c/cilindro Carrapetas de sola 1/4 p/torneira Engate de pvc, de 1/2	4,67 3,20 2,17 11,90 2,77 1,85 1,33 3,83 5,08 3,82 3,68 5,14 12,70 0,10 0,87	186,80 128,00 43,40 83,30 27,70 18,50 13,30 574,50 101,60 76,40 22,08 20,56 127,00 2,50 26,10	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda
	Tubo de cola p/cano pvc Chave philips, de 3/16 Chave philips de 5/16 Chave de fenda Chave de fenda	0,81 1,71 1,71 2,10 1,43	48,60 1,71 3,22 2,10 1,43	
406	TOMADA DE PREÇO Oculos de lentes de vidro Parafuso com 15cm Parafuso de 11cm	18,90 11,90 11,90	37,80 595,00 595,00	SIMÃO & SIMÃO LTDA
411	DISPENSAS Conserto de relógio de ponto	195,80	195,80	Gilberto Bezerra Brandão
414	CONVITE Reforço de contrato	2.074,01	2.074,01	LBS-Com. Repres. Ltda
415	CONVITE Reforço de contrato	1.378,60	1.378,60	Vega Empresa de Serv. Gerais Ltda

416	CONVITE Reforço de contrato	1.350,00	1.350,00	Brascon Ind. Com. Art. Mad. Ltda
417	DISPENSAS Reforço de contrato	163,00	163,00	Megaservice Informatica Ltda
418	TOMADA DE PREÇO Reforço de contrato	818,00	818,00	Transmissões Tratores e Serv. Ltda
419	TOMADA DE PREÇO Reforço de contrato	2.777,93	2.777,93	Auto Peças Roda MII Ltda
420	TOMADA DE PREÇO Reforço de contrato	7.570,36	7.570,36	Auto Reguladora Torres Ltda
421	TOMADA DE PREÇO Reforço de contrato	1.130,35	1.130,35	Chaves e Rodrigues Ltda
423	DISPENSAS Reforço de empenho	248,89	248,89	CODEPLAN
424	CONVITE Reforço de empenho	200,00	200,00	Vega Empresa de Serv. Gerais Ltda
438	DISPENSAS Serviço de instalação de iluminação pública	1.117,00	1.117,00	CEB
439	DISPENSAS Serviço de instalação de um poste	2.710,00	2.710,00	CEB
442	DISPENSAS Recuperação de um elevador hidraulico	1.770,00	1.770,00	Valne Assist. Tec. em Compr. Ltda
444	CONVITE Mina grafite 0,5mm Lápis preto n.º 2 Papel vegetal 1.10x20.0m	0,32 0,06 21,90	38,40 24,00 87,60	Papelaria Eduardo Atacadão Ltda
445	CONVITE Papel cópias xerográfica embalagem resma	3,64	728,00	Sólida Pápeis Ltda
446	CONVITE Clips n.º 20 Etiqueta auto adesiva Lápis de cor c/24 unidades Fita corretiva p/máquina IBM Cartucho original p/impressora Cartucho original colorido p/impressora	0,29 1,02 4,07 0,41 33,97 34,28	23,20 10,20 97,68 16,40 1.358,80 514,20	Papelaria BH Ltda
447	CONVITE Borracha branca tk plast Ligas elástico de borracha Cola em emulsão Fita adesiva em pvc Caneta esferográfica cores variadas Caneta lumicolor cores variadas Clips n.º 6/0 Cola tipo bastão Fita adesiva crepe 19x50m	0,17 9,38 0,31 0,92 0,13 0,35 0,33 0,44 0,95	25,50 56,28 15,50 55,20 208,00 21,00 13,20 21,12 142,50	Geoprint Inform. Pápeis Ltda
	Fita adesiva transparente 12x30m Fita adesiva mágica 25mmX65m Fita para rotulador de 9mm cor preta e vermelha 3M/DYMO Grampo trilho 80mm cx c/50 Jogos acc Lápis borracha green Livro de ata com 200 folhas cartonado 23x32cm tilibra Pincel atômico ponta média cor azul - Faber Pincel atômico ponta média cor vermelha - Faber Pincel atômico ponta média cor preta - Faber Régua transparente de plástico de 30cm - Bandelrante Régua transparente de plástico de 50cm - Xalingo Porta lápis e caneta em acrílico - Acrimet Registrador AZ tamanho ofício lombada estreita Rlopel/Marcari Corretor líquido composto de solvente não clorado dióxido de titânio dispersante corante e isocianato de alila 18 ML - Erroex Papel para rascunho med. 210x150 bloco c/ 50 folhas sulfite Ficha de cartolina branca com pauta medindo 4x6cm - tilibra Fita corretiva original para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-1250 Fita de polietileno preta para máquina de escrever original - ibm 82-c Fita de polietileno corrigível para máquina Olivetti ET- 1250 Pasta de cartolina com plástico cores variadas Polycart/Cil Nacional Pasta de cartolina sem elástico cores variadas - Polycart Nacional Registrador AZ tamanho ofício lombada larga Rlopel/Marcari Nacional Copo plástico descartável para café capacidade para 50ml - Copaza/Inza - Nacional Copo plástico descartável para água capacidade para 200 ml - Copaza/Inza - Nacional Papel manteiga para desenho 40,0 kg medindo 70x100 cm	0,23 5,74 1,15 1,85 0,22 4,71 0,46 0,46 0,46 0,15 0,46 0,96 1,28 0,82 0,52 0,97 0,81 3,74 5,86 0,28 0,25 1,28 0,21 0,68 0,20	23,00 459,20 11,50 37,00 17,60 188,40 27,60 27,60 27,60 9,00 23,00 38,40 153,60 65,60 104,00 29,10 38,88 89,76 175,80 28,00 75,00 204,80 31,50 102,00 100,00	
448	CONVITE Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever Olivetti ET 112, original Margarida para máquina de escrever Olivetti ET 1250, original	4,94 34,31	247,00 137,24	Facta Máquinas e Equipamentos Ltda
449	CONVITE Transparência para retroprojektor cx c/200 folhas transejet Papel cópia xerográfica formato 914x100mm - All Paper	38,40 28,90	76,80 289,00	JFA Comercial Importadora Ltda

	Papel tamanho ofício ou A-4 cor branca gramatura 120 g. p/ impressora jato de tinta ou a laser - Diatec	0,22	440,00	
	Etiqueta auto adesiva tam 33,6x33mm para impressora a jato de tinta ou laser - pimaco	0,50	500,00	
	Margarida para máquina de escrever Rentronic 2.000 - Remington	16,50	49,50	
	Margarida p/ máquina de escrever Olivetti ET 112 - Novatype	23,80	95,20	
	Disquete p/ microcomputador 3.1/2" HF 24D ex c/10 unidades - Nashuatec	5,35	321,00	
450	CONVITE			Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda
	Almofada para caimbo 19x13 azul nº 04	2,98	29,80	
	Papel almaço c/ pauta formato a-3 297x420mm c/ 400 folhas - Tilibra	9,80	39,20	
	Papel tamanho ofício ou A-4, auto adesivo, para impressora jato de tinta ou a laser	0,38	190,00	
451	CONVITE			WJ artes Gráficas Ltda ME
	Envelope ofício formato 22,7x11,3 cm	0,05	50,00	
	Papel despacho ou parecer, impresso a 1/1, cor papel off set 75gm	1,50	150,00	
	Alvará de funcionamento formato 15,5x 21 cm, impresso a 40 , cor off set 75 gm2	0,04	40,00	
	Envelope saco formato 20x28 cm	0,07	35,00	
	Envelope saco formato 24x34 cm	0,09	72,00	
	Envelope saco formato 34x41 cm	0,18	144,00	
	Folha de presença formato 21x29 cm	1,99	99,50	
	Requerimento de alvará de funcionamento formato 21,0x29,7 cm	6,00	180,00	
	Memorando formato 16,4x23,8 cm	1,30	65,00	
452	CONVITE			Gráfica e Papelaria Teixeira Ltda
	Pedido de aquisição de material formato 20,9x29,4 cm	6,00	60,00	
	Papel ofício formato A-4 21,5x31,5 cm	0,08	160,00	
453	CONVITE			Athalala Gráfica e Papelaria Ltda
	Cartão de correspondência formato 11,0 x 15,5 cm papel opaline 180 g/m2 impresso a 1/0 cor	0,09	90,00	

AGOSTO/97

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
454	TOMADA DE PREÇO			DMH Comércio Representação e Assessoria Técnica Ltda
	Anulação total de saldo de empenho	3.887,49	3.887,49	
455	TOMADA DE PREÇO			DMH Comércio Representação e Assessoria Técnica Ltda
	Disco de policorte	3,85	7,70	
	Parafuso 4.2 x 40, com bucha	0,12	12,00	
	Lâmina de corte c/ 03 dentes de 300mm	89,00	267,00	
	Ferro chato 1.1/2" x 1/4 Gravia c/ 6m	25,70	51,40	
	Ferro chato 1.1/2" x 3/16", c/6m Gravia	18,58	74,32	
	Avental de raspa com bolso para serralheiro	15,00	30,00	
	Manga de raspa para serralheiro	15,00	15,00	
	Maçarico para solda	115,00	115,00	
	Retardador para tinta vinilica, lata com 5 l	48,00	144,00	
	Catalisador para serigrafia Saturno	40,00	200,00	
	Limpador de bicos (solda) carbografite	7,04	7,04	
	Martelo de borracha 60mm	15,18	15,18	
	Espátula para desmontar pneus 610mm	17,00	17,00	
	Chave de fenda 1/4" x 10" Moretson	4,35	4,35	
	Chave de fenda de 1/8" x 5" Moretson	1,42	1,42	
	Chave de fenda de 3/16 x 4" Moretson	1,64	1,64	
	Chave de fenda de 3/16 x 6" Moretson	1,79	1,79	
	Chave de fenda de 5/16 x 8" Moretson	2,99	2,99	
	Chave de fenda de 5/16 x 10" Moretson	3,49	3,49	
456	TOMADA DE PREÇO			DMH - Comércio Repr. E Assessoria Técnica
	Alicate de articulação variável 10"	2,25	2,25	
	Torques em aço carbono de 12", Cometa	16,28	32,56	
	Tesoura para cortar tela 12", Corneta	32,00	32,00	
	Torquímetro de estalo encaixe de 1/2" Raven de 5 a 23 KGF	318,00	318,00	
	Chave exagonal tipo Allen de 04 a 19mm, Belzer	52,16	52,16	
	Soquete encaixe de 1/4" de 22 a 50 c/ 14 peças, Gedore	312,00	312,00	
	Prensa hidráulica 15 toneladas Siwa	483,00	483,00	
	Teste de bateria of. Ref. TB200AG Mikl	296,00	296,00	
	Alicate de pressão 10", Gedore	16,00	16,00	
	Alicate bico meia cana reto 8", Gedore	24,00	24,00	
	Ferro de Solda tipo machado 200x220v, marca Ener	55,20	55,20	
	Caixa de ferramentas sanfonada c/ 05 gavetas de 50x20x21, Brusque	31,00	31,00	
	Saca polia c/ 03 garras 120 mm, Gedore	64,00	64,00	
	Saca polia c/ 03 garras 150 mm, Gedore	87,00	87,00	
	Saca polia c/ 03 garras 225 mm, Gedore	152,00	152,00	
	Alicate para anel ext. curvo 7", Gedore	15,00	15,00	
	Alicate para anel ext. reto 7", Gedore	15,00	15,00	
	Chave de estria 1/4 a 1.1/4, Gedore	65,00	65,00	
	Chave fixa de 1/4 a 1.1/4, Gedore	46,00	46,00	
	Guincho hidráulico para 1000 Kg, Siwa	918,00	918,00	
457	INEXIGIVEL			Viação Anapolina Ltda
	Aquis. de Vale Transporte	368,30	368,30	
458	INEXIGIVEL			BRB
	Aquis. de Vale Transporte	7.373,50	7.373,50	
459	DISPENSAS			FUNAP - Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso do DF
	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção desta RA	3.285,90	3.285,90	
460	DISPENSAS			Megaservice Informática Ltda
	Serviço de manutenção preventiva e			

	corretiva com fornecimento de peças, em equipamentos de informática	163,00	163,00	
461	CONVITE			Kodak Brasileira Com. e Indústria Ltda
	Serviço de locação de uma máquina copiadora	1.472,38	1.472,38	
462	CONVITE			Til Tec Comércio e Representações Ltda
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquina de escrever e calcular	12,00	12,00	
463	CONVITE			PH Engenharia Ltda
	Execução de obra de construção de uma quadra de esportes na QE 03 Setor Lúcio Costa	22.495,50	22.495,50	
464	DISPENSAS			CEB Companhia Energética de Brasília
	Instalação de iluminação pública na QI 02 no corredor entre o conjunto R e o bloco P	831,00	831,00	
465	DISPENSAS			CEB Companhia Energética de Brasília
	Instalação de iluminação pública na QI 02 via de acesso ao conjunto B	4.586,00	4.586,00	
466	DISPENSAS			CEB Companhia Energética de Brasília
	Serviço de iluminação pública no Centro Espírita André Luiz, na QE 16 do Guará I	2.292,00	2.292,00	
467	CONVITE			PH Engenharia Ltda
	Obra de construção de uma quadra de esportes na QE 24/26 do Guará II	22.495,50	22.495,50	
468	DISPENSAS			Casa Planeta de Brasília Máquinas e Ferragens Ltda
	Conserto e recuperação geral de 02 (duas) roçadeiras	1.450,00	1.450,00	
469	DISPENSAS			CEB Companhia Energética de Brasília
	Serviço de iluminação pública na QI 05 entre o conjunto Q e o bloco O do Guará I	1.802,00	1.802,00	
470	DISPENSAS			CAESB Cia de Água e Abastecimento de Brasília
	Despesa com consumo de água nos próprios desta RA	12.000,00	12.000,00	
471	DISPENSAS			CEB Companhia Energética de Brasília
	Despesa com consumo de energia elétrica dos próprios desta RA	5.000,00	5.000,00	
472	DISPENSAS			ECAD Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
	Despesa com utilização de direitos autorais ao ECAD	2.494,60	2.494,60	
473	INEXIGIVEL			CAESB Cia de Água e Abastecimento de Brasília
	Despesa com consumo de água nos próprios desta RA	600,00	600,00	
474	CONVITE			Vega Empresa de Serviços Gerais Ltda
	Despesa com fornecimento de alimentação preparada para os servidores do Projeto Liberdade	3.000,00	3.000,00	
475	CONVITE			Brascon Indust. Com. de Art. de Madeira Ltda
	Prestação de serviços de manutenção e conservação de quadras residenciais, no Guará.	6.228,00	6.228,00	
476	DISPENSAS			Megaservice Informática Ltda
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos de informática.	300,00	300,00	
477	TOMADA DE PREÇO			Chaves e Rodrigues Ltda
	Aquisição de peças e acessórios originais e genuínos para máquinas e implementos agrícolas e de obras, para a patrulha motomecanizada	7.000,00	7.000,00	
478	DISPENSAS			FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso
	Prestação de serviço de limpeza, conservação e manutenção desta R.A.	5.000,00	5.000,00	
479	DISPENSAS			CODEPLAN - Cia Desenvolv. Planalto Central
	Locação e instalação de um terminal de vídeo, uma impressora matricial gráfica de 300 CPS, no SIGRE, nesta R.A.	502,00	502,00	
480	INEXIGIVEL			Inst. Planej. Territ. e Urbano do DF
	Serviços de cópias hellográficas	1.000,00	1.000,00	
481	CONVITE			Til Tec Comércio e Representações Ltda
	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular	340,00	340,00	
482	CONVITE			Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda
	Serviços de locação de uma máquina copiadora mod. EK90, marca Kodak	3.000,00	3.000,00	
483	INEXIGIVEL			Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
	Contratação de serviços postais e telegráficos convencionais celebrado entre esta R.A. e a ECT.	1.000,00	1.000,00	
484	CONVITE			Word Ar - Ar Condicionado e Eletricidade Ltda
	Contratação para prestação de serviços de manutenção em 7 (sete) aparelhos de ar condicionado desta Administração	180,00	180,00	
485	CONVITE			Doracy Rodrigues Barros de Alencar - ME
	Fornecimento de 240 Kg de açúcar	300,00	300,00	
486	CONVITE			Somador - Assist. Com. Máq. Registradora Ltda
	Manutenção corretiva e preventiva de máquinas de escrever	300,00	300,00	
487	CONVITE			Skorpios - Máquinas para escritório Ltda
	Manutenção preventiva e corretiva de fax, desta Administração	300,00	300,00	
488	CONVITE			Bomtempo - Com e Repres. Ltda
	Aquisição de leite pasteurizado, tipo C	500,00	500,00	
489	NÃO APLICÁVEL			Agemir RIBEIRO da Silva e Outros
	Pagamento de folha suplementar do abono pecuniário de férias versão 02, 3ª parcela	2.336,88	2.336,88	
490	NÃO APLICÁVEL			INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
	Pagamento de folha suplementar de férias versão 02 INSS, mês 07/97	72,94	72,94	
491	NÃO APLICÁVEL			INSS - Instituto Nacional do Seguro

	Anulação de NE nº 490	72,94	72,94	Social
492	NÃO APLICÁVEL Pagamento do INSS da folha suplementar do abono pecuniário	72,94	72,94	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
493	TOMADA DE PREÇO Realização de recuperação da pavimentação através de aplicação de lama asfáltica	97.000,00	97.000,00	Quacil Construções e Terraplanagem Ltda
494	CONVITE Obra de remanejamento de águas pluviais na QI 18 e execução de rede de águas pluviais na QE 15	21.331,07	21.331,07	Conesa - Construções e Saneamento Ltda
495	INEXIGÍVEL Aquisição de 03 (três) acessos ao serviço telefônico público	924,48	924,48	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília
496	NÃO APLICÁVEL Pagamento de folha normal do mês de agosto - outras despesas variáveis	914,59	914,59	Gilson de Sousa Arraes e Outros
497	NÃO APLICÁVEL Pagamento de folha normal do mês de agosto - salário família	15,84	15,84	Gilson de Sousa Arraes e Outros
498	NÃO APLICÁVEL Pagamento de folha normal do mês de agosto - vencimentos e vantagens	163.268,08	163.268,08	Gilson de Sousa Arraes e Outros
499	NÃO APLICÁVEL Pagamento de folha normal do mês de agosto - outros benefícios	5.845,00	5.845,00	Joel Alves Rodrigues
500	INEXIGÍVEL Anulação de saldo de empenho proveniente de estorno de folha de pagamento do mês de agosto/97	1.774,91	1.774,91	Banco de Brasília S/A
501	NÃO APLICÁVEL Anulação de saldo de empenho proveniente de estorno de folha de pagamento do mês de agosto/97	570,00	570,00	Joel Alves Rodrigues
502	NÃO APLICÁVEL Pagamento de folha normal do mês de agosto - obrigações patronais	11.524,77	11.524,77	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
503	DISPENSA Concerto de lxadreira, pertencente à DRO	210,00	210,00	Itacarambi Assistência Téc. Com. Ltda
504	DISPENSA Diskette (Microsoft Office 97 - Oficial)	585,00	585,00	Eurisko Consultoria, Repres. e Serv. Ltda
505	INEXIGÍVEL Consumo de iluminação pública desta região	59.966,80	59.966,80	CEB - Companhia Energética de Brasília
506	DISPENSA Manutenção de iluminação pública desta região	7.508,25	7.508,25	CEB - Companhia Energética de Brasília
507	TOMADA DE PREÇOS Recuperação da pavimentação através da aplicação de lama asfáltica, em diversas quadras do Guarã I	100.000,00	100.000,00	Quacil - Construções e Terraplanagem Ltda
508	NÃO APLICÁVEL Pagamento do ressarcimento do servidor Frederico Carlos Marquez de Oliveira, referente ao mês de julho/97	1.404,45	1.404,45	Ministério da Indústria e do Comércio

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2/97

PROCESSO Nº 146.000.568/96 - PARTES: DF/RA-XVI X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-FUNAP. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato em referência que finda em 31.08.97, fica prorrogado até 31.12.97. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 31.08.97. SIGNATÁRIOS: PAULO CEZAR TIMM, Administrador Regional do Lago Sul e ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Presidente da FUNAP.

Of. 077/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

PROCESSO: 144.000.598/97

ABERTURA: 14/11/97

HORÁRIO: 09:00 HS

OBJETO: AQUISIÇÃO E MOTONIVELADORA, CAMINHÃO, PÁ MECÂNICA, RETROESCAVADEIRA

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA ADM. REGIONAL/RA-XIV

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião constituída pela Ordem de Serviço de 10 de julho de 1997 torna pública para conhecimento das empresas interessadas a abertura da Licitação em epígrafe, no dia, horário e local indicados no preâmbulo.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala 21 da Administração Regional de São Sebastião nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 335-1022, 335-1065 e FAX: 335-1271.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: Nº 196191/79. ESPÉCIE: Permissão de uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho - RA.V. PERMISSIONÁRIO:

Flávio de Almeida e Silva. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do BOX 07/08 Bl."F". VIGÊNCIA: Até março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 de agosto de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de setembro de 1.996. VALOR MENSAL: R\$ 103,60.

PROCESSO: Nº 195366/82. ESPÉCIE: Permissão de uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho - RA.V. PERMISSIONÁRIO: João Getulio de Santana, OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do BOX 05/06 Bl. "J". VIGÊNCIA: Até março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de setembro de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de setembro de 1.996. VALOR MENSAL: R\$ 103,60.

PROCESSO: Nº 195752/80. ESPÉCIE: Permissão de uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho - RA.V. PERMISSIONÁRIO: Antonia Sandra Rodrigues do Nascimento Carvalho. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do BOX 07/08 Bl. "A" VIGÊNCIA: Até março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de outubro de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de setembro de 1.996. VALOR MENSAL: R\$ 103,60.

PROCESSO: Nº 195741/80. ESPÉCIE: Permissão de uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho - RA.V. PERMISSIONÁRIO: Cordiolano Rodrigues Pinheiro. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do BOX 04 Bl. "E" VIGÊNCIA: Até março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de outubro de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de setembro de 1.996. VALOR MENSAL: R\$ 51,80.

PROCESSO: Nº 198433/79. ESPÉCIE: Permissão de uso a Título Precário. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho - RA. V. PERMISSIONÁRIO: Inês Rodrigues da Silva Bezerra. OBJETO: Regularização Provisória a Título Precário do BOX 06 Bl. "C" VIGÊNCIA: Até março de 1.999. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de outubro de 1.997. AMPARO LEGAL: Decreto nº 17.663 de 10 de setembro de 1.996. VALOR MENSAL: R\$ 51,80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/96

PROCESSO Nº 031.000.202/96 - PARTES: DF/IDR X ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - AEUDF. OBJETO: A concessão, pelo DISTRITO FEDERAL, através do IDR, de estágio curricular a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos semestres do último ano letivo do respectivo curso na AEUDF, em órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da publicação. Assinatura: 29.04.96. SIGNATÁRIOS: ADEMAR KYOTOSHI SATO, Superintendente do IDR e EGLE REZENDE VALENTE, Secretária-Executiva.

Of. 077/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: DF/IDR X XEROX DO BRASIL LTDA
Processo nº 031.000132/97. OBJETO: Locação de 02 copiadoras mod. xerox 5365 e 01 copiadora mod. Xerox 5021. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/97. Nota de Empenho nº 97NE00252, emitida em 20.10.97. EVENTO: 400092. Modalidade Estimativo. Unidade Orçamentária: 13901-Programa de Trabalho: 3007002121010001. Fonte de Recursos: 020 - Natureza da Despesa: 349039 - Valor R\$20.000,00(Vinte mil reais). Prazo de Entrega: 03.07.98.

EDITAL Nº 138, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03-01-91, no Edital de Resultado Final nº 247/91-IDR, DODF nº 243, de 09-12-91, na Ação Anulatória com Pedido de Liminar nº 35.865/95 - APC nº 45.598 - DF, torna público que fica sem efeito o Edital nº 249/93-IDR, republicado no DODF nº 249, de 13-12-93, que excluiu do concurso em referência o candidato MARIO RIBEIRO DA SILVA, inscrito sob o nº I-1262 e classificado em 139º lugar.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

PROCESSO N.º: 040.009.003/97

OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos Rádios de Comunicação em VHF da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 03/97, na forma que se segue:

Empresa vencedora: TELEPROM EQUIP. PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1997
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 49/97/DEX/DPs

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

A Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF faz saber aos interessados que, no período de 03.11.97 e 04.11.97, das 09h às 16h, estarão abertas as inscrições para seleção com vistas à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES nos termos da Lei nº 1.169, de 24 de julho de 1996.

As inscrições poderão ser efetuadas na Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607 Projeção D, onde os interessados poderão obter as informações necessárias sobre as normas para a seleção com vistas à contratação temporária de professores, visando o suprimento de carências provisórias na REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL no decorrer do ano de 1997, para as seguintes disciplinas:

Atividades Ensino Especial - Professores que possuam experiência/curso de Aperfeiçoamento na área de

Ensino Especial
Química
Eletrônica
Mecanografia e Processamento de Dados
Francês
Espanhol
Ed. Artística/Cênicas
Ed. Artística/Plásticas
Ed. Artística 1º Grau
Estatística
Biologia
CFB
Inglês 1º Grau
Inglês 2º Grau
PAE

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópias dos seguintes documentos:

OBRIGATORIAMENTE

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Habilitação para o magistério (Registro de Professor) ou;
- Diploma/certificado/declaração de conclusão de licenciatura ou bacharelado e outros cursos superiores; ou
- Histórico escolar; e
- Avaliação de desempenho em contratos temporários, anteriormente firmados junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.
- Comprovante de residência.

FACULTATIVAMENTE

- Tempo de serviço de atuação no magistério, devidamente comprovado;
- Certificado de conclusão de curso de doutorado/mestrado/especialização;
- Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento em área afim à disciplina pleiteada

A seleção será efetuada de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Diretor da FEDF, que rege a matéria.

O resultado do processo seletivo será afixado no dia 06.11.97, às 09h na SEDE/FEDF.

A FUNDAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 102/97

Abertura: 06/11/97 às 10:00 horas; Objeto:
Aquisição de diário de classe de 5ª a 8ª séries do 1º grau e 2º grau;
Grupo: 08.01.

O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 05/11/97.

Brasília, 23 de outubro de 1997

EVERALDO DE MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.009645/97	22.10.97	art.25 c/c o inciso VI art.13	prestação de serviços de instrutoria
061.009510/97	22.10.97	art.24 inciso X	locação de imóvel para PSC
061.004819/97	22.10.97	art.25 inciso I	assinaturas anuais das bases de dados LILACS e MEDLINE
061.009614/97	22.10.97	caput art.25	prestação de serviços de instrutoria
061.008637/97	22.10.97	art.25 inciso I	aquisição de solução, para diálise peritonial sistema fechado e outro
061.009420/97	22.10.97	art.25 inciso I	aquisição de formestano 250mg
061.009619/97	22.10.97	art.25 c/c o art. 13 inciso VI	prestação de serviços de instrutoria
061.009639/97	22.10.97	art.25 c/c o art. 13 inciso VI	prestação de serviços de instrutoria
061.009158/97	22.10.97	caput art.25	prestação de serviços de conserto de 01(um) multiplexador
061.008757/97	22.10.97	caput, art.25 c/c o art.13, inciso VI	prestação de serviços de instrutoria

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e Lei 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de SETEMBRO / 1997.

LICITAÇÃO: INEXIGIVEL

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UN.R\$	TOTAL R\$
352	BRB - BANCO DE BRASILIA S/A	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE SETEMBRO/1997	01	33.319,00	33.319,00
354	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE SETEMBRO/1997	01	1.003,20	1.003,20
353	VIAÇÃO TRANSPROGRESSO LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE SETEMBRO/1997	01	61,60	61,60
351	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE SETEMBRO/1997	01	187,88	187,88
372	CONSELHO NACIONAL DOS SECRETARIOS DE SAUDE /CONASS	PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/97	01	1.010,00	1.010,00
374	CEB COMP. ELETRICA DE BRASILIA	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA P/ INSPETORIAS DE SAUDE SETEMBRO/97	01	1.521,94	1.521,94
377	TELEBRASILIA	PAG. DE TARIFAS URBANAS E INTERUBANAS DE USO DESTA SECRETARIA SETEMBRO /97	01	6.492,40	6.492,40
378	CAESB	FORNECIMENTO DE AGUA PARA AS INSPETORIAS DE SAUDE SETEMBRO/97	01	2.401,57	2.401,57

LICITAÇÃO : CONVITE

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UN.R\$	TOTAL R\$
379	LUIZ ALBERTO CAMPOS RODRIGUES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01	1.225,00	1.225,00
387	STAR INFORMATICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01	245,00	245,00

LICITAÇÃO : DISPENSA

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
369	ULTILAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA.	COMPRA DE MATERIAL	01	15,30	15,30
370	SEBRAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	COMPRA DE MATERIAL	01	38,40	38,40
388	PAPELARIA BRITO LTDA.	COMPRA DE MATERIAL	01	57,10	57,10
384	RD COMERCIAL DE PAPEL	COMPRA DE MATERIAL	01	8,00	8,00
315	JORNAL O GLOBO	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA	01	624,00	624,00

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE RECURSOS
CONVITE Nº 449/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de CONVITE 449/97, proc. 061.006244/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 322/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 322/97, proc. 061.007221/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 346/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa GLAXO WELLCOME S/A interpôs recurso contra a sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 346/97, proc. 061.007486/97.

Brasília, 24 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa AMPLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA interpôs impugnação contra o Edital da Concorrência 015/97, proc. 061.007163/97, prevista para o dia 13/11/97, às 14:30 horas.

Brasília, 24 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**RESULTADOS DE RECURSOS
CONVITE Nº 404/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de 404/97, proc. 061.005521/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 337/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa PARAMEDICS ELETROMEDICINA LTDA, contra sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 337/97, proc. 061.005400/97, ficando a abertura das propostas de preços marcada para o dia 30/10/97, às 16:00 horas.

Brasília, 24 de outubro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
406/97	ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA	01
416/97	SERRAMINAS ENGENHARIA LTDA	01
451/97	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	07
	NASTEC SERV. MAT. E MÁQUINAS LTDA	08
	COM. IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	09
	Desclassificada: TTM COMERCIAL DE PAPÉIS LIMPEZA E MAT. EXP. LTDA - para o item 08 Foi sugerida a revogação dos itens 01,02,03,04,05,06	
460/97	ASEM NPBI PROD.HOSP.LTDA	01 (opção)
	PARAMEDICAL SISTEMAS LTDA	02
466/97	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	01
467/97	INST. DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A	01
	IMMUNO PROD. BIOLÓG. E QUÍMICOS LTDA	02
468/97	DARROW LABORATÓRIOS S/A	01
478/97	ORCA VEÍCULOS LTDA	01
	Desclassificada JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMP. E COMÉRCIO	
484/97	GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA	01,02
497/97	LUIZ LYRA JÚNIOR	01

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
279/97	PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA	02,03
Obs.: foi sugerida a revogação para o item 01		
292/97	ARISTON DISTRIB. DE MEDIC. LTDA	04 e 10
	INST. DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A	01
	DARROW LABORATÓRIOS S/A	05,06,07,08,12,13,14,16
	INDÚSTRIA FARMAC. RIOQUÍMICA LTDA	15
	LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A	03
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02,17
	ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09,11
317/97	UNTRA IND.COM.IMP.EXP.PLÁSTICO LTDA	01
	COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA	02
318/97	BREMEM TINTAS LTDA	01,02
	IRMAOS SOARES LTDA - desclassificada para o item 02	
344/97	PRÓ-MÉDICO INDUSTRIAL LTDA	28 a 34 e 36 a 44
	BRAKKO COMÉRCIO E IMP. LTDA	01 a 27 e 35

Brasília, 24 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONVENIO Nº 9/97(*)

PROCESSO: 101.001.117/97.; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO- SEFE; OBJETO: Atendimento, pela ENTIDADE, a 40 (quarenta) crianças na faixa etária de 2(dois) a 06(seis) anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA; LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 8.950,56 (oito mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 81048321180003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 062001346; ASSINATURA: 08/10/97; VIGÊNCIA: 31/12/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Heronildes Silva da Mata.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 196, de 10.10.97, pág.8308.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/97

PROCESSO: 101.000.884/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a MEDICOR-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição, por fornecimento, de medicamentos em geral, destinados à Fundação; VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 1.983/97, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048321180002; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE: 000; LICITAÇÃO: Na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 011/97-CPL/FSSDF; ASSINATURA: 23/10/97; VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: Carlos Roberto da Silva.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 63/97**

ABERTURA: DIA 03/11/97 - ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMO-DATADOR P/ EMBALADEIRA DE LEITE DE SOJA.
LOCAL: SEPN. 515, BLOCO "B" LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 210 BRASÍLIA (DF).
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 23 de outubro de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

**ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS**

**EVITE RETIRAR A CAMADA VEGETAL DOS
BARRANCOS; ELA PROTEGE CONTRA EROSÕES E
DESLIZAMENTOS**

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 102 A 107/97TOMADA DE PREÇOS Nº 102/97 - ASCAL/PRES., para execução de ampliação e reforma da Escola Classe Cariru, localizada na DF - 250, Colônia Agrícola Cariru - Paranoá - DF.
Data e Horário da Licitação: 13.11.97 - às 09:00hs.TOMADA DE PREÇOS Nº 103/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma no Teatro da Escola Parque 308 sul, localizada na EQS 307/308 - Brasília - DF.
Data e Horário da Licitação: 13.11.97 - às 14:30hs.TOMADA DE PREÇOS Nº 104/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma no Centro de Ensino 08 de Taguatinga, localizado na QNA 52 Lote 26 - Taguatinga - DF.
Data e Horário da Licitação: 14.11.97 - às 14:30hs.TOMADA DE PREÇOS Nº 105/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma da Escola Parque 313/314 Sul, localizada na EQS 313/314, Lote "B" - Brasília - DF.
Data e Horário da Licitação: 14.11.97 - às 09:00hs.TOMADA DE PREÇOS Nº 106/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma na Escola Classe Sargento Lima, localizada na Área Alfa - Gama - DF.
Data e Horário da Licitação: 14.11.97 - às 14:30 hs.TOMADA DE PREÇOS Nº 107/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma e ampliação do Centro de Ensino do Lago Sul, localizado no Lago Sul - DF.
Data e Horário da Licitação: 17.11.97 - às 09:00hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações acima, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF., 23 de outubro de 1997.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de CadastroAVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIAS NºS 41 E 44/97CONCORRÊNCIA Nº 041/97 - ASCAL/PRES., Obras de recuperação e/ou complementação de pavimentação asfáltica com reciclagem e fresagem, aplicação de lama asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem pluvial em diversos locais de Brasília - DF., do tipo MENOR PREÇO. Data da 1ª publicação no DODF 25.08.97 - pag. 6433 e data da 2ª publicação no DODF 26.09.97 - pag. 7787.
Nova data e horário da Licitação: 14.11.97 - às 09:00hs.CONCORRÊNCIA Nº 044/97 - ASCAL/PRES., para contratação de empresa para execução de obras de recuperação e/ou complementação de pavimentação asfáltica com aplicação de CBUQ e lama asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem pluvial em diversos locais do Plano Piloto, Lago Norte e Lago Sul, do tipo MENOR PREÇO. Data da 1ª publicação no DODF 18.09.97 - pag. 7469.
Nova data e horário da Licitação: 18.11.97 - às 09:00hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações acima, que as mesmas ficam ADIADAS para as novas datas e horários indicados, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos, por Conveniência Administrativa e fundamentado nos autos.

Brasília-DF., 23 de outubro de 1997.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº61/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ENGELUX ENGENHARIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 23/10/97; OBJETO: Construção de iluminação pública em redes aéreas e subterrâneas, para atendimento ao programa do Governo "Orçamento Participativo/97"; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços-ODS a ser emitida após a celebração do contrato; PROCESSO Nº 093.000.947/97; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela ENGELUX: JUVÊNCIO CIRILO NETO; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº62/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A.; DATA DA ASSINATURA: 23/10/97; OBJETO: Construção de iluminação pública em redes aéreas e subterrâneas, para atendimento ao programa do Governo "Orçamento Participativo/97"; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços-ODS a ser emitida após a celebração do contrato; PROCESSO Nº 093.000.947/97; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela EBE: MÁRCIO PAULO D'ASSUNÇÃO; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº63/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e SRE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 23/10/97; OBJETO: Construção de iluminação pública em redes aéreas e subterrâneas, para atendimento ao programa do Governo "Orçamento

Participativo/97"; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços-ODS a ser emitida após a celebração do contrato; PROCESSO Nº 093.000.947/97; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela SRE: WILHELM HEINZ CROSARA; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº64/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 23/10/97; OBJETO: Construção de iluminação pública em redes aéreas e subterrâneas, para atendimento ao programa do Governo "Orçamento Participativo/97"; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços-ODS a ser emitida após a celebração do contrato; PROCESSO Nº 093.000.947/97; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela DELTA: DALTRO NORONHA DE BARROS e CÍCERO NORONHA DE BARROS; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº65/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ALFA CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 23/10/97; OBJETO: Construção de iluminação pública em redes aéreas e subterrâneas, para atendimento ao programa do Governo "Orçamento Participativo/97"; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços-ODS a ser emitida após a celebração do contrato; PROCESSO Nº 093.000.947/97; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela ALFA: JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº66/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.; DATA DA ASSINATURA: 23/10/97; OBJETO: Construção de iluminação pública em redes aéreas e subterrâneas, para atendimento ao programa do Governo "Orçamento Participativo/97"; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços-ODS a ser emitida após a celebração do contrato; PROCESSO Nº 093.000.947/97; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela ETE: HENRY MATOS SERRUYA; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/97 - P.PJU/CEB, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a ITAUTEC PHILCO S/A. Objeto: Antecipação das entregas dos microcomputadores pentium 166 MHZ, código: 860.10.102-5, objeto dos itens 01 a 03, da ODC nº 2.6592-6, conforme aprovação da Diretoria Colegiada da CEB, constante das folhas 785, do Processo: 093001665/96; Concorrência nº: 013/96-CEB; Data Assinatura: 23/09/97; Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidas e Francisco Ivaldo Andrade Frola e pela ITAUTEC PHILCO S/A: Marco Antônio Filippi.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5228. Ass.: 24.10.97. PROCESSO: 092.003119/97. PARTES: CAESB X IMC INFORMÁTICA ESCRITÓRIOS E COMUNICAÇÃO LTDA. Tomada de Preços TP nº 085/97. OBJETO: fornecimento de papel xerográfico (90 g/m2 - A4 e 75 g/m2 - A4), correspondente aos itens 01 e 02. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 12.302.202.201-0. VALOR: R\$ 26.291,60 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos). PRAZO: 10 (dez) e 40 (quarenta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega e o ultimo prazo de entrega expirar-se-á em 31/12/97, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/IMC LTDA: Francisco das Chagas Gomes Portela.

CONTRATO Nº 5229. Ass.: 24.10.97. PROCESSO: 092.003119/97. PARTES: CAESB X SÓLIDA PAPÉIS LTDA. Tomada de Preços TP nº 085/97. OBJETO: fornecimento de papel xerográfico de 75 g/m2 - OF II, correspondente ao item 03. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 12.302.202.201-0. VALOR: R\$ 2.195,20 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). PRAZO: 10 (dez) e 40 (quarenta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega e o ultimo prazo de entrega expirar-se-á em 31/12/97, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SÓLIDA PAPÉIS LTDA: Yon Yves de Jesus Carvalho Fonseca.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 272/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 272/97-CAESB, da forma que se segue: firma TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 800,00; firma HELSAGRAPH SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., vencedora dos itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 5.562,44.

Brasília, 23 de outubro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

Trata o presente Relatório do julgamento da habilitação da Concorrência Pública 002/97 instaurada em 21 de outubro de 1997, às 15:00 horas no Auditório do 6º andar do Edifício Sede do IDHAB-DF.

De acordo com a ata lavrada na abertura, às fls. 129 e 129, 44 empresas retiraram o Edital, sendo que apenas 24 compareceram e apresentaram propostas. A comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes à habilitação, os quais foram vistos pela Comissão e por uma equipe de representantes de 04 empresas, foram elas: Emark Eng. Ltda., Pallissander Engenharia Ltda, Soenge Eng. Ltda e Valenge Const. e Incorp. Ltda.

Após a análise prévia feita pelos representantes das empresas, foi suspensa a audiência para que a Comissão, procedesse a conferência e o julgamento dos documentos apresentados. Feito este trabalho, a Comissão unanimemente, chegou ao seguinte resultado: Empresas habilitadas: Terra Ronca Construção e Comércio Ltda.; Ifracon - Info. Engenharia e Construção Ltda.; CBR Engenharia e Comércio Ltda.; Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda.; Principal Construtora Ltda.; Soenge Engenharia Ltda.; Eco Engenharia Ltda Construtora Alber Ganimi Ltda. Valenge Construtora e Incorporadora Ltda.; MC - Construtora Moraes Carvalho; Grupo OK Empreendimentos imobiliários Ltda. Construtécnica Engenharia Ltda.

De acordo com o item 11.3 do Edital da Concorrência Pública 002/97 que estabelece: "A proponente cujos documentos de Habilitação não atenderem o presente Edital, ou se o fizer de maneira incompleta ou incorreta, será considerada inabilitada, e sua desqualificação ser-lhe-á comunicada por escrito, com a respectiva motivação", dessa forma, estão inabilitadas as seguintes Empresas: Pallissander Engenharia Ltda - Motivo: Apresentou Balanço Patrimonial em desacordo com a exigência do Edital, ou seja, sem os termos de abertura e encerramento do Livro Diário devidamente registrado na Junta Comercial, conforme exige o item 9.5, inciso II; Construy Comércio e Construção Ltda - Motivo: a) Não apresentou a Certidão Negativa de Protestos, descumprindo assim, a exigência do item 9.5, inciso I do Edital; b) Também não apresentou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário referente ao Balanço Patrimonial apresentado, não atendendo ao disposto no item 9.5, inciso II do Edital; Destak Construtora e Incorporadora Ltda - Motivo: a) Não apresentou a Procuração Pública exigida no item 9.2, inciso IV do Edital; b) Apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica sem as assinaturas dos RTs indicados, descumprindo a regra do item 9.4, inciso IV do Edital e c) não comprovou o vínculo do Responsável Técnico Antoine de Arruda Souza conforme exigia o item 9.4, inciso IV, segunda parte; Guimarães Castro Engenharia Ltda - Motivo: Não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata exigida no item 9.5, inciso I do Edital; Construl Construções Ltda - Motivo: Apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica sem a assinatura do Representante Legal da Empresa, descumprindo assim, o item 9.4, inciso IV do Edital; VAF - Construções e Instalações Ltda - Motivo: a) Não apresentou a Procuração Pública exigida no item 9.2, IV do Edital; b) Apresentou Contrato Social com apenas a 3ª alteração, sendo que o capital desta alteração não confere com o capital social apresentado no Balanço, descumprindo o item 9.5, inciso III que exigia o contrato social com as respectivas alterações; MC. Engenharia Ltda - Motivo: Não apresentou a Certidão Negativa do Cartório de Títulos, descumprindo assim, o item 9.5, inciso I do Edital; Consciente Construtora e Incorporadora Ltda - Motivo: Não apresentou Certidão Negativa do Cartório de Protesto de Títulos que era exigência do item 9.5, inciso I do Edital; Vértice Engenharia e Comércio Ltda - Motivo: Não apresentou Procuração Pública exigida no item 9.2, inciso IV do Edital; FGE Construtora Ltda - Motivo: Não apresentou Procuração Pública conforme exigia o item 9.2, inciso IV do Edital; Emarki Engenharia Ltda - Motivo: Não apresentou o Balanço Patrimonial na forma legal, faltando os termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial como exigido no item 9.5, inciso II do Edital; Construtora e Incorporadora Prata Ltda - Motivo: Apresentou Declaração de vistoria de forma diversa do exigido no item 9.4, inciso II, onde deveria obrigatoriamente obedecer o modelo fornecido.

Informamos aos presentes que da decisão tomada pela Comissão Especial de Licitação do IDHAB-DF, terão os licitantes, 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, para interposição de Recursos na forma do item 14.0 do Edital, amparado pelo artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1997.

TARCISO RÔMULO MELO DE ALMEIDA - Presidente - HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA - Membro
GILSON RODRIGUES - Membro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1-) Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/97-TCB/RETIFICA CARVALHO TLDA; 2-) Objeto: Inclusão de Parágrafo na Cláusula Segunda do Contrato aqui citado, contemplando a definição dos valores a serem pagos à contratada pelo serviço de solda em bloco e cabeçotes de motores MBB, MWM e CUMMINS, não constantes da Tabela da ASBRAREM, a saber: 1-) Solda em bloco - R\$ 200,00 (duzentos reais) por unidade e 2-) Solda em cabeçote - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por unidade, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ajuste original; 3-) Data da assinatura: 09.10/97; 4-) Assinantes: Os mesmos do contrato original.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NOS 24 E 25/97

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, avisa que realizará no dia 13/11/97, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada, para FORNECIMENTO DE GASES, conforme descrição abaixo: Os Editais encontram-se a disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais), cada.
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/97- AQUISIÇÃO DE GÁS NITROGÊNIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/97- AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E ACETILENIO

Brasília, 23 de outubro de 1997

LUIZ ROBERTO PARENTE LINS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/97 - CEASA/DF. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço para a Execução de Sistema de Faturamento e Implantação para a CEASA/DF. CONTRATANTE: CEASA/DF e CONTRADADA: Sra. MILENA BRITTO BARBOSA; VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); VIGÊNCIA: 21/10/97 à 20/02/98, podendo ser prorrogado por mais 30 dias. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: MILENA BRITTO BARBOSA.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/97

PROCESSO Nº 193.000.124/95 - PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL/SEMATEC X DF/PCDF. OBJETO: O apoio financeiro ao Projeto de "Ampliação e Modernização do Laboratório de Química Aplicada e Toxicologia do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do DF", tendo como instituição executora a Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR: Será repassada à Polícia Civil do Distrito Federal a quantia total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03010005723330001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 002; U.O.: 21.201, conforme Nota de Empenho nº 252/97, emitida em 12.08.97. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 13.08.1999. Assinatura: 25.08.97. SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: LAURA MARIA GOULART DUARTE, Diretora Presidente-Respondendo e KÁTIA FILOMENA VAZ STIVAL, Diretora Administrativa, respectivamente e Pela POLÍCIA CIVIL DO DF: TEODORO RODRIGUES PEREIRA, Diretor, ÂNGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, Chefe de Gabinete e HELOÍSA HELENA SILVA DE MAGALHÃES, Coordenadora Executora do Convênio, respectivamente.

Of. 077/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/97

PROCESSO Nº 054.000.916/97 - PARTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL X DF/PMDF. OBJETO: A prestação, pela PMDF, de serviços especializados de policiamento ostensivo de guarda e de trânsito nas áreas externas dos Edifícios Sede e Anexos I e II do TRF 1ª Região. VALOR TOTAL: R\$ 91.252,32 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 02007002149000001; ELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 788/97, emitida em 10.07.97, no valor estimativo de R\$ 45.629,76 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 10.07.98. Assinatura: 10.07.97. SIGNATÁRIOS: FELIPE DOS SANTOS JACINTO, Diretor-Geral do TRF 1ª Região e CEL. NEY MONTEIRO GUIMARÃES, Comandante-Geral da PMDF. PUBLICADO NO DOU Nº 135 de 17.07.97, PÁGINA 14724, SEÇÃO 3.

Of. 077/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2/97

PROCESSO Nº 054.000.916/97 - PARTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL X DF/PMDF. OBJETO: A alteração do disposto na Cláusula Quarta, alínea "b" do Convênio Principal, bem como a inclusão, no referido instrumento, de uma viatura de propriedade do TRF/1ª Região, visando auxiliar à cooperação, entre os Convenientes, no policiamento ostensivo e de guarda e de trânsito, nas áreas externas dos Edifícios Sede, Anexos I e II deste Tribunal. DA ALTERAÇÃO: Por este instrumento a Cláusula Quarta, alínea "b" do Convênio Principal, passa a ter a seguinte redação: São compromissos do TRF/1ª Região: a)....; b) ceder à PMDF, mediante celebração de Termo de Cessão de Uso e Termo Aditivo ao Convênio Principal, as viaturas necessárias à realização do policiamento ostensivo e de guarda de trânsito; c)....; Por este instrumento fica incluída, no Convênio Principal, a seguinte viatura a ser utilizada pela PMDF: Veículo marca FIAT, modelo Prêmio, ano 1989, cor branca, com um sinalizador acústico visual fixo, tombamento patrimonial nº 6798, equipado com transceptor móvel, marca Antec/Ranger, tombamento patrimonial nº 11905. VIGÊNCIA: A partir da assinatura ASSINATURA: 22.09.97. SIGNATÁRIOS: FELIPE DOS SANTOS JACINTO, Diretor-Geral do TRF/1ª Região e CEL. NEY MONTEIRO GUIMARÃES, Comandante-Geral da PMDF.

Of. 077/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/97

Objeto: Aquisição de armário de aço, cadeira universitária e beliche de aço.
Data: 11.11.97 - Horário: 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/97

Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino.
Data: 12.11.97 - Horário: 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/97

Objeto: Aquisição de colete balístico, modelo tático policial, para uso ostensivo, na cor cinza, nível de proteção II, tamanho grande.
Data: 11.11.97 - Horário: 15:00 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias dos editais, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1997.

MARIO SILVA JUNIOR - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº15/97

PROCESSO Nº 011.000394/97
OBJETO: Aquisição de Bandeiras
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, CPL/DEFER, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe, prevista para 28.10.97, às 15.00 horas,

foi PRORROGADA para 04.11.97, às 15.00 horas, face a retificação das especificações constantes do Anexo I do Edital. Maiores esclarecimentos pelo Telefone 224 9860 R/144.

Brasília - DF, 23 de outubro de 1997.
ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/088/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.255/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO - CETEFE - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho 97NE 00662, emitida em 20/10/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 20/10/97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: ANA CRISTINA BASTOS SILVA, na qualidade de Presidente.

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

A CPL-DEPEM/DF torna público o resultado da Tomada de Preços nº 01/97: Empresa Vencedora: Finatec - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos.

Brasília (DF), 24 de outubro de 1997
ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/97

Processo: 193.000.142/97-FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Workshop para Curadores de Bancos de Germoplasma de Espécies Frutíferas"; Vigência: Data de assinatura até 30/11/97; Valor: R\$ 13.805,99 (treze mil, oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos); Nota de Empenho: nº 0324/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005723330002; Fonte de Recursos: 002; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 17/10/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Afonso Celso Candeira Valois, Chefe Geral e Damares de Castro Monte Neshich, Chefe adjunta Técnica de Biotecnologia.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 12/97

PROCESSO Nº 194.000.107/97 - PARTES:DF/ICT X ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA - PRIMA MATER. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado é suplementado com a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 21.104; PROGRAMA DE TRABALHO: 3010005722350001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 002 e 032; NOTA DE EMPENHO Nº 312/97, emitida em 21.10.97, sob o evento 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DA RETIFICAÇÃO: O item III da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: "III - Natureza da Despesa: 349039 e 459052". VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 22.10.97. SIGNATÁRIOS: ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, Superintendente e ELAINE ANTUNES RUAS, Presidente.

Of. 077/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 65/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se

afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 20/10/97 às 9:30 horas
OBJETO: Fornecimento de material de expediente diverso.

Brasília, 23 de outubro de 1997
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 55/97

Objeto: aquisição de material para instalação elétrica e iluminação. Recebimento dos envelopes: 05/11/97 às 14:30 horas. Cópia do convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

CONVITE Nº 56/97.

Objeto: aquisição de impressos. Recebimento dos envelopes: 05/11/97 às 16:30 horas. Cópia do convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 23 de outubro de 1997.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 50/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, indicando o licitante vencedor:

item	empresa vencedora	especificação objeto	prazo entrega	preço unitário (em R\$)
único	Silver Distribuidora Nacional de Móveis Ltda	Estante de aço, com 07 prateleiras reguláveis, fixadas com parafusos anti-oxidante. Chapa 20 p/ prateleiras e travamento em X. Altura 1980mm, largura 925mm, profundidade 457mm aprox.	30 dias	99,00

Brasília, 23 de outubro de 1997.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

AMORIM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Poço Tubular Profundo no local: DF 001 Km 9 - (EPCT) Gama/DF.

(DAR R\$ 11,12)

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna Público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de: Posto de Lavagem e Abastecimento, Lojas Comerciais de Multi-atividades, hospedagens e similares, no local: DF 001-Km 9 (EPCT) - Gama/DF.

(DAR R\$ 11,12)

DONIZETE ELIAS BARBOSA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de instalação para a atividade de extração de areia saibrosa/cascalho e pedra marroada no local DF 140 Km 04 margem esquerda, entrada ao lado da Torre de Telefonia Celular da TELEBRASÍLIA e próximo ao Mercado Cobal, Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$13,35)

INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

01. O Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal - IEL/DF, criado sob os auspícios da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, do Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DF

e do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria - SESI/DF, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal. 02. O IEL/DF destina-se a colaborar com o desenvolvimento e a modernização das instituições brasileiras, com ênfase nos segmentos industriais, promovendo a formação e o aprimoramento técnico profissional, nos campos da gestão estratégica de organizações e empresa; das atividades científicas e tecnológicas; no desenvolvimento de projetos e na manutenção de linhas de pesquisas, estudos e prospecções econômicas, sociais, científicas, tecnológicas, de mercado e de opinião pública; promoção e aprimoramento do uso das tecnologias da informação e de gestão da qualidade e produtividade; desenvolvimento de programas e promoção de ações que privilegiem o desenvolvimento sustentado, a gestão e educação ambiental; colaboração com o aprimoramento, incentivo e difusão das manifestações artísticas, culturais, desportivas e dos valores da cidadania. 03. O IEL/DF, se integra ao Sistema IEL da Confederação Nacional das Indústrias. 04. O quadro societário do IEL/DF compõe-se de duas classes de sócios, assim discriminadas: Sócios Instituidores e Mantenedores e Sócios Contribuintes. 05. A Federação das Indústrias do Distrito Federal, o Departamento Regional do SENAI/DF e o Departamento Regional do SESI/DF, Sócios Instituidores e Mantenedores, destinarão ao IEL/DF subvenção mensal, constante dos seus orçamentos, não inferior a 1% (um por cento) das suas receitas próprias. 06. São órgãos integrantes da estrutura administrativa do IEL/DF: Conselho Deliberativo, e a Diretoria. 07. O Conselho Deliberativo do IEL/DF é composto pelo Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal, pelo Diretor Regional do SENAI/DF e pelo Superintendente do SESI/DF e a Direção do IEL/DF é um colegiado composto por três Diretores, sendo um Diretor Presidente, que será o Presidente da FIBRA e por dois Diretores, cujas decisões serão solidárias e co-responsáveis. 08. O Diretor Presidente do IEL/DF representará a instituição perante a administração pública e em juízo e fora dele. 09. O Diretor Presidente e os membros do Conselho Deliberativo exercerão duas funções em caráter honorífico, sem direito a remuneração, sendo as mesmas consideradas como relevantes serviços prestados à indústria e à sociedade. 10. Ao término de cada exercício a Direção apresentará prestação de contas da gestão financeira da administração regional para exame e decisão do Conselho Deliberativo. 11. Constituem patrimônio e renda do IEL/DF: subvenções ou contribuições das entidades instituidoras, mantenedoras e participantes, contribuições, auxílios, subvenções e estímulos concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, receitas oriundas de serviços prestados, contribuições resultantes de convênios ou

acordos com entidades públicas ou particulares, nacionais, internacionais ou estrangeiras, bens e valores adquiridos, juros de títulos e depósitos, rendas eventuais, donativos e legados, mutações patrimoniais. 12. Em caso de dissolução, somente poderá ser efetivada após atendidos os compromissos assumidos com terceiros, e saldadas as dívidas pendentes. Antes da decisão final, deverão ser ouvidas as Entidades Instituidoras e Mantenedoras, que decidirão sobre o destino de seu patrimônio.

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
OAB/DF - 9835

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Presidente do IEL/DF

(DAR R\$ 73,42)

SINFOR - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A.G.E.

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Informática do Distrito Federal - SINFOR, convoca todos os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29/10/97, na sede da entidade sito no SIA Trecho 03 lote 225, às 09:00 e 09:30 horas em primeira e segunda convocação, respectivamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações; 2) Discussão e aprovação de Contribuição Confederativa; 3) Autorização para celebração de acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho. Brasília-DF, 24 de outubro de 1997. EDUARDO RODRIGUES CASTILHO-Presidente.

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18302-*, 05-06-97.....	8.713
.DECRETO 18751, 24-10-97.....	8.716
.DECRETO 18752, 24-10-97.....	8.716
.DECRETO 18753, 24-10-97.....	8.717
.DECRETO 18754, 24-10-97.....	8.717
.DECRETO 18755, 24-10-97.....	8.718
.DECRETO 18756, 24-10-97.....	8.718
.DECRETO 18758, 24-10-97.....	8.718
.DECRETO 18759, 24-10-97.....	8.718

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 21-10-97.....	8.719
.ORDEN DE SERVIÇO 53, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 23-10-97.....	8.719

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO-R, IDR, 24-10-97.....	8.719
---------------------------------	-------

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO, SECRETARIO, 24-10-97.....	8.720
.ORDEN DE SERVIÇO 5, SUFIN/DGPAT, 23-10-97.....	8.720
.PORTARIA 642-R, SECRETARIO, 24-10-97.....	8.719

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, SECRETARIA, 30-09-97.....	8.720
.INSTRUCAO, FHDF, 23-10-97.....	8.720

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, DAL, 21-10-97.....	8.721
---------------------------------	-------

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.ATO, DG, 21-10-97.....	8.721
-------------------------	-------

SECRETARIA DE TRABALHO

.DESPACHO, DEPEM/DG, 17-10-97.....	8.721
.DESPACHO, DEPEM/DG, 23-10-97.....	8.721

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SECRETARIO, 16-10-97.....	8.721
--------------------------------------	-------

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**Disque
Educação**

0800 617171

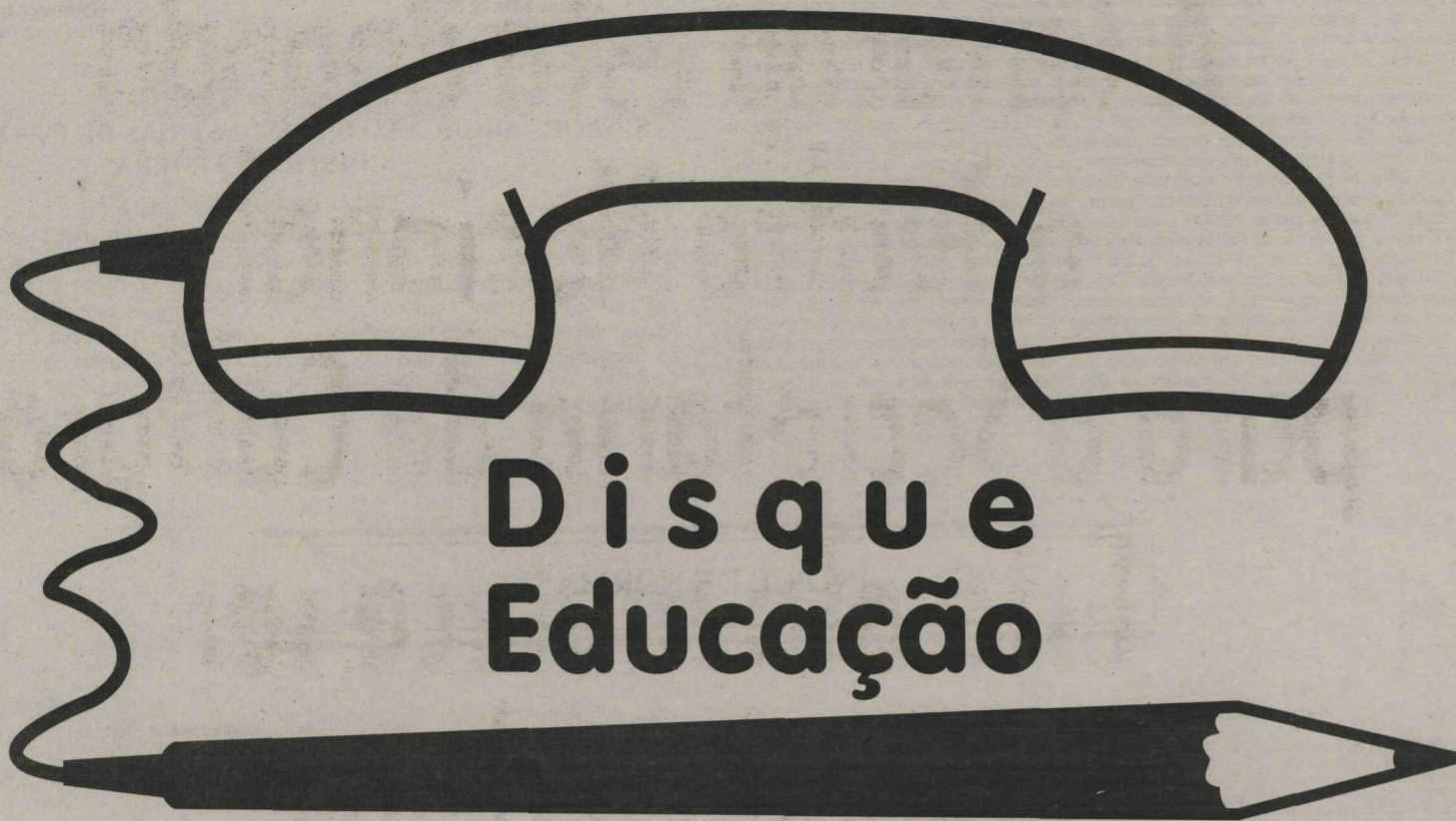
Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376





**Disque
Educação**

0800 617171

**Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.**

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

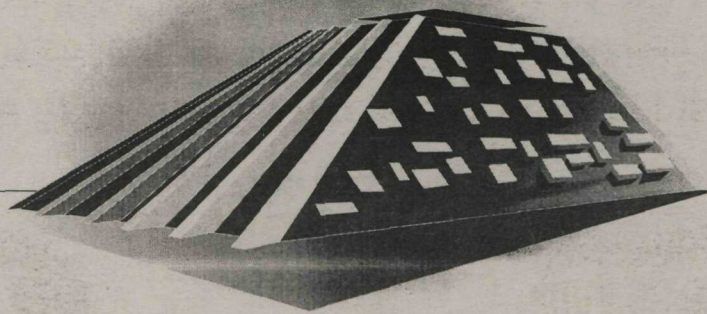
Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



O
GOVERNO
VAI AONDE VOCÊ ESTÁ.


em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o *Saúde em Casa*, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Este ano o *Saúde em Casa* chegará a 505 mil habitantes, com 101 equipes em ação, atendendo aos moradores de Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e Ceilândia.

Mas isso é só o começo.

Assim, de casa em casa, vamos melhorar a saúde e a qualidade de vida da nossa gente.

Instituto
Candango
de
Solidariedade 


SAÚDE
PARA TODOS

SECRETARIA
DE SAÚDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

